

ATENÇÃO LICITANTES – DICAS IMPORTANTES

Leia e releia este Edital.

É importantíssimo que para participar desta licitação você se certifique de tudo o que está contido no Edital: desde a data de abertura e do julgamento, passando pelo objeto da licitação, a documentação solicitada para habilitação, até os prazos e formas para questionamentos, recursos e outros aspectos.

Leia o Edital na íntegra, a fim de não correr o risco de ficar inabilitado ou desclassificado pela falta de algum documento ou por um simples erro de proposta.

Em caso de dúvida, utilize seu direito ao esclarecimento, mas nunca participe sem estar ciente de todas as condições do Edital.

Toda solicitação de esclarecimento/questionamento deverá ser feita exclusivamente pelo e-mail: aquisicoes@fiesc.com.br até o dia 14/03/2019.

Após a leitura deste Edital, comece já a preparar a documentação, pois alguns documentos podem levar dias para chegar às suas mãos, caso não estejam regularizados.

Formule sua proposta com cuidado – Analise tudo o que foi solicitado e fique atento aos detalhes!

Esteja atento também ao momento correto de envio de documentos de habilitação, pois estes possuem prazos estabelecidos no Edital para serem encaminhados.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 014/2019/SESI**

Entidade(s): Sesi/DR/SC	
Modalidade: PREGÃO	Nº 014/2019
Forma: PRESENCIAL / REGISTRO DE PREÇO	Tipo: MENOR PREÇO (POR LOTE)
Entrega (envelopes): 18/03/2019	Horário: até às 09:00hrs
Abertura (envelopes): 18/03/2019	Horário: 09:00hrs
Local (entrega e abertura dos envelopes): Rodovia Admar Gonzaga, 2765, Térreo, Itacorubi, CEP: 88034-001, Florianópolis/SC – Sede FIESC	
Será desclassificada a empresa que apresentar os envelopes após a data e horário previstos acima	

O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - Departamento Regional de Santa Catarina – Sesi/DR/SC, sob CNPJ n.º 03.777.341/0001-66, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rodovia Admar Gonzaga, nº 2.765, Itacorubi, Florianópolis-SC, doravante denominado simplesmente **Entidade Licitante**, por meio da **Comissão Permanente de Licitação**, torna público aos interessados que promoverá **LICITAÇÃO**, pela modalidade de **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, por **REGISTRO DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE**, que se regerá pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi, devidamente publicado no D.O.U. de 16/09/1998, com as posteriores alterações publicadas em 26/10/2001, 11/11/2002, 24/02/2006, 11/05/2011 e 23/12/2011, e demais disposições deste Edital e seus anexos.

Os documentos relacionados a seguir são partes integrantes deste Edital:

- Anexo I** - Termo de referência;
- Anexo II** - Modelo de carta de credenciamento;
- Anexo III** - Modelo da proposta comercial;
- Anexo IV** - Declaração especial;
- Anexo V** - Minuta da ata de registro de preço;
- Anexo VI** – Modelo de ordem de fornecimento.

1 – DO OBJETO

1.1 – A presente licitação tem como objeto a seleção de propostas visando o **Registro de Preço** para futura e eventual aquisição de **Equipamentos de Academia**, para atendimento das necessidades da Entidade Licitante, conforme condições e exigências deste Edital e seus anexos.

2 – DO REGISTRO DE PREÇO

2.1 – O presente Registro de Preço, que tem a Entidade Licitante como gerenciadora, poderá segundo o Art. 38-A do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi, ser objeto de adesão pela FIESC e suas Entidades, sendo nomeadas Aderentes.

2.2 - O Registro de Preço é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para possível aquisição futura.

2.3 - O objetivo do Registro de Preço é manter na Entidade Licitante o registro de propostas vantajosas e, segundo as conveniências da mesma, promover as compras dos fornecedores registrados.

2.4 – A Entidade Licitante não se obriga a adquirir dos fornecedores registrados, podendo realizar licitação específica para a aquisição de um ou mais itens, objeto deste Registro de Preço, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá sempre preferência.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Respeitadas as normas vigentes e demais condições constantes deste Edital, poderá participar da presente licitação o fornecedor que:

3.1.1 - Apresentar na data e horário da abertura da proposta, cópias autenticadas ou originais dos documentos exigidos neste instrumento e que atendam as exigências deste Edital e seus anexos;

3.1.2 – Esteja devidamente constituído de acordo com a atividade prevista no objeto deste Edital;

3.1.3 – Solicitar a inclusão no cadastro geral de fornecedores da Entidade Licitante, até 01 (um) dia útil antes da abertura deste pregão, por meio do *site* <http://portaldofornecedor.sesisc.org.br> - seção “cadastre-se”.

3.2 - O Edital e seus anexos, bem como seus esclarecimentos, erratas e prorrogações, estarão disponíveis na Entidade Licitante por meio do *site* <http://portaldofornecedor.sesisc.org.br>, sendo de responsabilidade do fornecedor o acompanhamento, no mesmo *site*, de alterações que porventura ocorrerem.

3.3 - Não poderá participar da presente licitação o fornecedor que:

3.3.1 - Vencedor em licitação anterior esteja em atraso na entrega, total ou parcial, do objeto que lhe foi adjudicado, bem como aquele que, adjudicado nos últimos dois anos, não tenha cumprido o contrato, independente de qualquer modalidade de aquisição ou de qualquer outra penalidade que lhe tenha sido aplicada pela Entidade Licitante;

3.3.2 - Tenha participação seja a que título for, de dirigentes ou empregados da Entidade Licitante;

3.3.3 - Esteja sob decretação de falência, dissolução ou liquidação;

3.3.4 – Seja estrangeiro e não esteja legalmente estabelecido no Brasil;

3.3.5 – Esteja inscrito no Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).

4 – DO CREDENCIAMENTO

4.1 - Os fornecedores licitantes deverão se fazer presentes na sessão pública do Pregão, na data e horário fixados no preâmbulo deste Edital, para o credenciamento.

4.2 – Cada fornecedor apresentar-se-á com apenas um representante legal, que devidamente munido de credenciais, como estabelece este item, será o único admitido a intervir nas fases

do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, devendo ainda, no ato da abertura dos envelopes, identificar-se exibindo carteira de identidade.

4.2.1 – Será admitida a participação de um mesmo representante para mais de um fornecedor, quando se tratar de itens (se critério de julgamento for por itens) ou lotes (se critério de julgamento for por lotes) diferentes, sendo que este representante não poderá participar ou ser credenciado em um mesmo item/lote por mais de um fornecedor licitante.

4.2.2 – Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

4.2.2.1 – No caso do representante ser sócio-gerente ou diretor do fornecedor licitante:

a) cópia autenticada do documento oficial de identidade;
b) cópia autenticada do documento de constituição da empresa, de acordo com as exigências legais, pertinentes ao ramo de atividade (contrato social, registro comercial, atos constitutivo, decreto de autorização, etc.).

4.2.2.2 – No caso do representante não ser sócio-gerente ou diretor do fornecedor licitante:

a) carta de credenciamento de acordo com o modelo do ANEXO II, que integra este Edital ou procuração, que comprove a outorga de representação, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do fornecedor e com firma reconhecida;
b) cópia autenticada do contrato social da empresa ou estatuto com ata da assembleia que elegeu a atual diretoria, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou publicação da mesma em jornal de grande circulação;
c) cópia autenticada do documento oficial de identidade do outorgado.

4.3 – A carta de credenciamento ou instrumento particular de procuração, emitido por pessoa jurídica, somente será aceito acompanhado do documento de constituição da empresa, onde conste a competência do titular para a prática desta outorga.

4.4 - A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou a ausência do representante, não implicará na exclusão da proposta do certame nem em inabilitação do fornecedor licitante, contudo, não serão aceitos lances verbais, nem manifestação em nome do fornecedor licitante nesta licitação.

4.5 – Para o credenciamento o fornecedor deverá, obrigatoriamente, apresentar os documentos relacionados nos itens 4.2.2.1 ou 4.2.2.2, em original ou por cópia autenticada e no caso de cópia simples, a Comissão Permanente de Licitação poderá autenticar o documento apresentado pelo fornecedor, no dia da sessão de abertura dos envelopes, desde que acompanhado do documento original, onde neste caso, a autenticação só será válida para efeitos da presente licitação.

5 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO

5.1 - No local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, cada fornecedor deverá apresentar ao Pregoeiro, os documentos de proposta comercial e habilitação em 02 (dois) envelopes lacrados, distintos e opacos, denominados “envelope nº. 1” e “envelope nº. 2”, identificados em seu lado externo pelo número da licitação, dados do fornecedor, data e horário da abertura conforme padrão abaixo:

FIESC – GEADM – COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2019 – Sesi/DR/SC
ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA COMERCIAL
RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR LICITANTE:
CNPJ:
FONE/FAX/ E-MAIL
ABERTURA: DIA às h

FIESC – GEADM – COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2019 – Sesi/DR/SC
ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR LICITANTE:
CNPJ:
FONE/FAX/ E-MAIL
ABERTURA: DIA às h

5.2 - Caso o fornecedor licitante deseje remeter os envelopes antecipadamente, deverá colocar os 02 (dois) envelopes, n.º. 1 e n.º. 2, dentro de um terceiro, procedendo ao endereçamento de postagem normal indicando os dados, com as informações citadas abaixo, sendo que é de inteira responsabilidade do fornecedor participante a confirmação da chegada dos envelopes dentro do tempo hábil.

FIESC – GEADM – COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES
Rodovia Admar Gonzaga nº 2.765, Itacorubi, Florianópolis – SC - CEP 88.034-001-
Sede da FIESC.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2019 – Sesi/DR/SC
ENVELOPES N.º 01 e 02
RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR LICITANTE:
CNPJ:
FONE/FAX/ E-MAIL
ENTREGA DOS ENVELOPES DIA ____ / ____ / ____ às h
ABERTURA: DIA ____ / ____ / ____ às h

5.3 - Os documentos relativos à habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada por cartório competente.

5.4 - No caso de cópia simples, a Comissão Permanente de Licitação poderá autenticar o documento apresentado pelo fornecedor licitante, anteriormente ou no dia da sessão de abertura dos envelopes, desde que acompanhado do documento original, onde a autenticação só será válida para efeitos da presente licitação.

5.5 - As certidões extraídas da internet, nos *sites* de órgãos públicos, ficarão condicionadas a confirmação pela Comissão Permanente de Licitação de sua autenticidade e validade.

6 - DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE 01

6.1 – A proposta comercial deverá ser apresentada digitada/impresa em língua portuguesa, em papel timbrado ou com carimbo do fornecedor, em 01 (uma) única via, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, com todas as suas folhas numeradas e rubricadas, sem cotações alternativas, com nome do representante, razão social do fornecedor, número do CNPJ,

endereço completo, telefone/fax, e-mail, dados bancários, dados do responsável que irá assinar o contrato, data e assinatura do representante devidamente identificado.

6.2 – A proposta comercial apresentada conforme o modelo do ANEXO III (Modelo da proposta comercial) integrante deste Edital, formulada em moeda corrente nacional, conterà preço unitário para cada um dos itens da tabela do ANEXO I deste instrumento, sendo expressamente vedada a apresentação de preços distintos para o mesmo item, incluindo todas as despesas, independente do local de entrega, não podendo ser superior ao valor estabelecido na tabela do referido Anexo.

6.3 – A proposta comercial também deverá informar:

6.3.1 - Detalhadamente os produtos ofertados com as especificações de acordo com o ANEXO I deste instrumento, definindo a marca, modelo, prazo de entrega, garantia e demais dados técnicos necessários para a perfeita identificação dos mesmos, devidamente comprovada por meio de prospectos e/ou capítulos dos manuais dos respectivos produtos, que descrevam e complementem as especificações técnicas, a fim de proporcionar o julgamento do item;

6.3.2 – Declaração do fornecedor ou prospecto emitido pelo fabricante, atestando que os equipamentos terão garantia mínima contra defeito de fabricação de 01 (um) ano, salvo quando citada na especificação técnica – ANEXO I, prevalecendo esta última.

6.4 - Para elaboração da proposta os fornecedores deverão considerar:

6.4.1 - Os pedidos serão encaminhados por meio de documentos denominados “ordem de fornecimento” emitido pela Entidade Licitante ou Aderente;

6.4.2 - Os produtos deverão ser entregues nas unidades da Entidade Licitante, conforme endereços descritos nas ordens de fornecimento;

6.4.3 - O prazo de entrega para atendimento das ordens de fornecimento deverá ser no máximo de 60 (sessenta) dias corridos, do recebimento das mesmas.

6.4.4 - Quando for o caso, qualquer condição especial para armazenamento e transporte dos materiais.

6.5 - Os preços propostos deverão ser limitados a duas casas decimais.

6.6 – No(s) preço(s) cotado(s) pelo fornecedor licitante considerar-se-ão incluídos todos os custos diretos e indiretos, necessários à completa e perfeita realização do objeto desta licitação, tais como: despesas como mão de obra, administração, leis sociais, encargos de natureza trabalhista, previdenciário, alimentação, hospedagem, transporte de material e de pessoal, equipamentos e materiais, instalação, frete, seguros, embalagens, treinamentos, manuais, garantias (quando aplicável), qualquer despesa acessória e/ou necessária não especificada neste edital, os tributos(impostos, taxas, emolumentos), **inclusive o diferencial do ICMS de origem, nos casos de fornecimento de materiais oriundos de outro Estado que não de Santa Catarina**, contribuições fiscais e parafiscais, assim como o lucro, razão pela qual não serão considerados pleitos de acréscimos após a abertura da proposta.

6.6.1. **Caberá ao fornecedor licitante, na hipótese de faturamento em separado de material, quando o fornecimento originado fora do Estado de Santa Catarina, incluir no valor de sua proposta a diferença do ICMS de origem em relação ao ICMS de Santa Catarina, para efeito de julgamento.**

6.6.2. **Caso seja vencedor, o fornecedor licitante deverá apresentar a nota fiscal com valor total da proposta, incluindo este diferencial do ICMS já devidamente destacado.**

6.7 - As propostas comerciais deverão especificar claramente o prazo de sua validade não podendo ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das mesmas, sendo considerado este prazo na falta de especificação na proposta.

6.8 – Será aceita de cada fornecedor licitante, apenas uma cotação para o item solicitado e será desclassificada a proposta que apresentar opções, assim como a que apresentar mais de uma condição de pagamento para o item.

6.9 – Em caso de divergência entre preços unitários e totais será considerado o primeiro, e, entre expressos em algarismos e por extenso, prevalecerá o último.

6.10 - Falta de data, assinatura e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes, com poderes para esse fim.

6.11 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7 – DA FASE COMPETITIVA DO CERTAME

7.1 – Após o início da sessão e recebidos os envelopes o Pregoeiro passará a abertura do envelope nº 01 – **DA PROPOSTA COMERCIAL**, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

7.2 – Não será permitido o ingresso de fornecedores retardatários após o início da sessão, salvo como ouvintes.

7.3 - As propostas comerciais serão analisadas individualmente, onde o Pregoeiro fará a leitura em voz alta dos valores ofertados, desclassificando-se aquelas que não atendam as condições definidas no instrumento convocatório, de acordo com o critério descrito no ANEXO I deste Edital.

7.4 – Também serão desclassificadas as propostas:

- a) com preço superior ao estabelecido no ANEXO III do Edital;
- b) com preços manifestamente inexequíveis.

7.5 - Não serão considerados motivos para desclassificação simples omissões ou irregularidades formais na proposta, desde que sejam irrelevantes, não prejudiquem o processamento da licitação, o entendimento da proposta e não firam os direitos dos demais fornecedores licitantes.

7.6 - Serão classificadas para a fase de lances verbais a proposta de menor preço e aquelas em valores sucessivos e superiores em até 15% (quinze por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais;

7.6.1 - Quando não forem classificadas, no mínimo, 3 (três) propostas escritas de preço, conforme o subitem anterior, serão classificadas a de menor preço e as duas melhores propostas de preço subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais;

7.6.2 - No caso de propostas escritas de preço empatadas, classificadas conforme o disposto nos subitens anteriores serão todas admitidas para a fase de lances verbais, independentemente do número de fornecedores licitantes;

7.6.3 - A classificação de apenas duas propostas escritas de preço não inviabilizará a realização da fase de lances verbais;

7.6.4 - As propostas que, em razão dos critérios definidos nos subitens anteriores, não integrarem a lista de classificadas para a fase de lances, serão consideradas desclassificadas do certame.

7.7 - Será facultado ao Pregoeiro a postergação da fase de lances, em face de eventuais registros e/ou desclassificação de fornecedores licitantes que poderão realizar pedido de reconsideração de sua proposta à própria Comissão Permanente de Licitação.

7.8 - Realizada a classificação das propostas escritas, terá início a etapa de apresentação de lances verbais, conforme os itens subsequentes:

7.9 - O Pregoeiro convidará os representantes credenciados dos fornecedores classificados, a apresentar, individualmente os lances, que deverão ser formulados de forma sucessiva, a partir da proposta escrita classificada de maior preço, em valores distintos e decrescentes, prosseguindo sequencialmente em ordem decrescente de valor.

7.9.1 - No caso acima, se existirem propostas classificadas empatadas, o desempate se fará por sorteio na própria sessão do Pregão, para se saber qual fornecedor poderá apresentar seu lance primeiro.

7.10 – O valor dos lances poderá ser fixado e alterado, pelo Pregoeiro, durante a sessão.

7.11 - Havendo lance, o Pregoeiro realizará uma nova rodada, começando pelo autor que, no momento, estiver com a proposta de maior preço (maior lance verbal), e assim, sucessivamente, até que, numa rodada completa, não haja mais lance e se obtenha em definitivo, a proposta de menor preço.

7.12 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for apresentado em primeiro lugar.

7.13 - Durante o transcurso da sessão pública, o Pregoeiro informará constantemente aos fornecedores licitantes o valor do menor lance.

7.14 – Somente serão considerados os lances inferiores ao menor preço obtido, ficando ainda facultada ao Pregoeiro, em função da morosidade da sessão por lances irrisórios, a fixação de lances mínimos.

7.15 – O fornecedor licitante que não apresentar lance em uma rodada (se abster), não ficará impedido de participar de nova rodada, caso ocorra.

7.16 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, os fornecedores licitantes deixarem de apresentar novos lances, quando será obtida a classificação geral das propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

7.17 - Caso não se realize lance verbal ou encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro fará solicitação ou contraproposta ao fornecedor licitante que tenha apresentado a proposta de

menor preço, para que seja obtida melhor proposta, observado os critérios de julgamento, não sendo admitido negociar condições diferentes previstas neste edital.

7.18 - O Pregoeiro, após declarar encerrada a fase de lances verbais, ordenará os lances em ordem crescente de preços, indicando o fornecedor licitante classificado em primeiro lugar.

7.19 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados.

7.20 - Será desclassificada a proposta que contiver o preço ou a entrega dos produtos condicionados a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstas neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

7.21 - Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

7.22 – É facultado ao Pregoeiro, suspender a sessão quando necessário.

7.23 - Será facultado à Comissão Permanente de Licitação, ao seu critério, inverter o procedimento de abertura dos envelopes, abrindo primeiramente os envelopes de habilitação e após os envelopes de proposta comercial dos licitantes habilitados.

8 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

8.1 – A Comissão efetuará o julgamento das propostas pelo critério do MENOR PREÇO, POR LOTE, dentro do limitador estabelecido.

8.2 – O fornecedor licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar proposta comercial atualizada, escrita e assinada nos moldes do ANEXO III com o preço vencedor do lance após o encerramento da licitação.

8.2.1 – A proposta atualizada não poderá implicar aumento de seu preço, onde o fornecedor licitante será desclassificado em caso de não correção ou de não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

8.3 – Também serão desclassificadas as propostas, que sejam irregulares, que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos ou cujos preços sejam manifestamente inexequíveis.

9 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE 02

9.1 - Efetuados os procedimentos de classificação de preços deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, a Comissão Permanente de Licitação promoverá a abertura do envelope nº 02 referente aos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deste fornecedor, que deverão ser apresentados da seguinte forma:

9.1.1 - Documentos relativos à habilitação jurídica:

a) registro comercial, no caso de empresa individual; ou

b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; ou

c) cópia autenticada do contrato social do fornecedor ou estatuto com ata da assembleia que elegeu a atual diretoria, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou publicação da mesma em jornal de grande circulação; ou

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira, em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.1.2 - Documentos relativos à qualificação técnica:

a) 1 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão do fornecedor licitante para o fornecimento pertinente e compatível ao objeto descrito no ANEXO I deste Edital.

a.1) o atestado deverá ser apresentado em papel timbrado original ou cópia reprográfica autenticada, assinados por autoridades ou representante de quem o expediu, com a devida identificação. (Não será aceito atestado apresentado no papel timbrado do fornecedor licitante).

b) declaração especial preenchida - ANEXO IV deste Edital.

9.1.3 - Documento relativo à qualificação econômico-financeira:

a) certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor licitante.

9.1.4 - Documentos relativos à regularidade fiscal:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade com tributos federais, por meio da certidão negativa de débito expedida pela Secretaria da Receita Federal ou a certidão conjunta prevista na Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014, sendo válidas simples cópias reprográficas de consulta na internet, que comprovem a inexistência de débito, que poderão ser obtidas junto ao [site www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);

d) prova de regularidade com tributos estaduais, por meio de certidão negativa expedida pela unidade federativa da sede do fornecedor licitante;

e) prova de regularidade com tributos municipais, por meio de certidão negativa expedida pelo município sede do fornecedor licitante;

f) prova de regularidade para com o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), por meio da apresentação da certidão negativa de débito ou positiva com efeitos de negativa ou a certidão conjunta prevista na Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014, sendo válidas simples cópias reprográficas de consulta na internet, que poderão ser obtidas junto ao [site www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);

g) prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal, por meio da apresentação da certidão negativa de débito, ou positiva com efeitos de negativa, sendo válida simples cópia reprográfica de consulta na Internet, que poderá ser obtida junto ao [site www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br);

h) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal

Superior do Trabalho, sob o abrigo da Lei nº 12.440/2011, sendo válida simples cópia reprográfica de consulta na Internet, que poderá ser obtida junto ao [site www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao);

9.2 - Os documentos supracitados deverão estar em plena validade, e, quando não tiverem sua validade expressa, deverão ser emitidos com no máximo 60 (sessenta) dias de antecedência da data prevista para abertura das propostas, excetuando-se deste prazo os documentos de habilitação jurídica e os atestados de capacidade técnica.

9.3 - Será inabilitado o fornecedor licitante que não atender no todo ou em parte às condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, que apresente documentos com quaisquer tipos de vícios, erros de conteúdo e forma, sejam omissas, vagas, contenham vantagens não previstas no ato convocatório ou ainda, deixarem de apresentar qualquer documento sem a devida autenticação (exceto os emitidos via internet), bem como, quando exigível, com prazo de validade expirado.

9.4 – Será considerado habilitado o fornecedor licitante que apresentar a documentação exigida neste Edital e seus anexos, em sua íntegra, salvo na hipótese abaixo:

9.4.1 - Caso o fornecedor licitante deixe de apresentar algum documento exigido neste Edital e seus anexos o Pregoeiro poderá promover diligência para esclarecer ou complementar a instrução do processo para verificar a regularidade do fornecedor licitante.

9.4.2 - Como resultado da diligência acima referida, objetivando um juízo de verdade real, será permitida a apresentação de documentação atualizada e regularizada na própria sessão, para apurar fatos existentes à época da licitação, concernentes à documentação dos participantes.

9.5- Não serão aceitos protocolos em relação aos documentos solicitados neste item.

9.6 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do fornecedor licitante com o número do CNPJ e endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte:

- a) se o fornecedor licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se o fornecedor licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.7 - Verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, observados os documentos necessários à habilitação, o fornecedor licitante será declarado vencedor.

9.8 – Sendo a hipótese de inabilitação ou de descumprimento de exigências estabelecidas pelo instrumento convocatório, caberá à Comissão Permanente de Licitação autorizar o Pregoeiro a convocar o autor do segundo menor lance e, se necessária observada à ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido por este instrumento convocatório.

9.9 - Caso todos os fornecedores licitantes sejam inabilitados ou todas as propostas desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar aos fornecedores licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas das causas que motivaram a inabilitação ou desclassificação.

10 - DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

10.1 - Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo o(s) registro(s):

- a) dos fornecedores licitantes;
- b) das propostas escritas e verbais apresentadas na ordem de classificação;
- c) da análise da documentação exigida para a habilitação;
- d) as reclamações, impugnações efetuadas e demais ocorrências.

10.1.1 A ata circunstanciada será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo(s) representante(s) do(s) licitante(s) presente(s), devidamente credenciado(s).

11 - DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 - Sob pena de decadência do direito, até o dia **14/03/2019**, qualquer pessoa, por meio de correspondência ou e-mail aquisicoes@fiesc.com.br endereçado à Comissão Permanente de Licitação, poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o presente Edital.

11.2 - Caberá a Comissão Permanente de Licitação, decidir sobre tal pedido de impugnação do Edital antes da realização do certame licitatório.

11.3 - Acolhido o pedido de impugnação contra o ato convocatório, feitos os ajustes necessários, caso a eventual alteração do Edital vier a afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização da presente licitação, mediante comunicação por meio do site <http://portaldofornecedor.sesisc.org.br>.

12 – DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

12.1 – Da decisão de desclassificar as propostas de preços iniciais, somente caberá pedido de reconsideração à própria Comissão Permanente de Licitação, com a justificativa de suas razões a ser apresentado, de imediato, oralmente ou por escrito, na mesma sessão pública em que vier a ser proferida;

12.1.2 – A Comissão Permanente de Licitação analisará e decidirá de imediato o pedido de reconsideração, sendo-lhe facultado, para tanto, suspender a sessão pública;

12.1.3 – Da decisão da Comissão Permanente de Licitação relativa ao pedido de reconsideração não caberá recurso.

12.2 - Declarado o fornecedor licitante vencedor, os demais fornecedores licitantes que desejarem recorrer, deverão apresentar o recurso por escrito, no prazo de **02 (dois) dias úteis** à Autoridade Competente, que será disponibilizado a todos os fornecedores licitantes participantes no site <http://portaldofornecedor.sesisc.org.br>. Os demais interessados, desde logo, ficam intimados a apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do fornecedor recorrente, devendo enviá-las para o endereço eletrônico aquisicoes@sistemafiesc.com.br, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

12.3 – Os recursos deverão ser elaborados com a observância dos seguintes requisitos:

12.3.1 – serem digitados/impessos e devidamente fundamentados;

12.3.2 – serem assinados pelo representante legal do fornecedor licitante;

12.3.3 – serem protocolados na Gerência de Administração e Engenharia - GEADM – na sede da FIESC de segunda a sexta-feira nos seguintes horários: 08h às 12h e das 13h30min às 17h.

12.4 - Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Rod. Admar Gonzaga nº 2.765 - Itacorubi - Florianópolis/SC (88034-001) – Gerência de Administração e Engenharia – GEADM

12.5 - Os recursos serão julgados no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, contados da data final para sua interposição, ou quando for o caso, daquela prevista para a manifestação dos demais fornecedores licitantes, pela Autoridade Competente ou por quem esta delegar competência, nos termos do § 3º do artigo 22 e do art. 23 do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI.

12.6 - O acolhimento do recurso implicará tão somente na invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

12.7 - Os recursos terão efeito suspensivo somente para aquele interposto contra a decisão que declarar o fornecedor licitante vencedor.

12.8 - Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscrito por representante não credenciado ou não identificado no processo para responder pelo fornecedor licitante.

12.9 - Não serão recebidas às petições de contrarrazões intempestivamente apresentadas.

12.10 – Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste item em dia de expediente na sede da Entidade Licitante.

13 - DA HOMOLOGAÇÃO

13.1 - Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, o fornecedor licitante será declarado vencedor e não havendo interposição de recurso a Comissão Permanente de Licitação encaminhará o processo à Autoridade Competente, para homologação.

13.2 – Concluído o julgamento das propostas, passado o prazo recursal e realizada a homologação, o resultado da licitação será disponibilizado no [site http://portaldofornecedor.sesisc.org.br](http://portaldofornecedor.sesisc.org.br).

14 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

14.1 - Homologado o procedimento, será convocado o fornecedor vencedor para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preço, cuja minuta integra este Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preço, podendo ainda, sujeitar-se à penalidade estabelecida.

14.2 - Transcorrido o prazo sem que a ata seja assinada, a Entidade Licitante poderá convocar os demais fornecedores licitantes, obedecida à ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de Preço em idêntico prazo e nas mesmas condições da proposta do fornecedor vencedor, inclusive quanto ao preço, desde que comprovadas suas habilitações.

14.3 – Os fornecedores licitantes remanescentes poderão solicitar sua inclusão na Ata de Registro de Preço, a qualquer momento, durante a vigência desta, nas mesmas condições da proposta do fornecedor licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, desde que comprovadas suas habilitações por meio da apresentação dos documentos solicitados neste edital, observadas as demais condições deste Edital e a sequência de classificação do certame.

14.4 – O critério de preferência para aquisição dos produtos obedecerá à mesma ordem de menor preço ofertado na última rodada de lances, salvo se o fornecedor licitante preferencial deixar de atender as exigências quanto aos prazos de entrega, qualidade, e demais exigências constantes do presente Edital;

14.5 - Na hipótese do fornecedor licitante vencedor ter seu registro cancelado, poderão ser convocados os fornecedores licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da proposta vencedora.

14.6 - Observados os critérios e condições estabelecidos no presente Edital, a Entidade Licitante poderá comprar de mais de um fornecedor licitante registrado, seguindo a ordem de classificação, desde que razões de interesse justifiquem ou que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Entidade Licitante, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

14.7 – O fornecedor licitante vencedor e os demais fornecedores licitantes que por ventura vierem a assinar a Ata de Registro de Preço, ficam obrigados a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos que se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado.

14.8 - Fica facultada à Entidade Licitante a utilização de outros meios para aquisição dos materiais licitados, respeitado o Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi e o Registro de Preço, assegurando-se ao beneficiário do registro, preferência em igualdade de condições.

14.9 - A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada no máximo, por igual período, desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço se mantém vantajoso.

14.10 - Ao assinar a Ata de Registro de Preço, o fornecedor licitante obriga-se, mediante requisição da Entidade Licitante e Aderentes, a fornecer os bens, conforme especificações e condições contidas neste Edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do Edital.

14.11 - Os fornecedores que tenham seus preços registrados poderão ser convocados a firmar as contratações, decorrentes do registro de preço no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da convocação, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito.

14.12 - A existência de preços registrados não obriga a Entidade Licitante a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba ao fornecedor licitante direito à indenização de qualquer espécie.

15 - DA ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO

15.1 – Este Registro de Preço poderá ser objeto de adesão pela FIESC e suas Entidades, sendo nomeadas Aderentes, de acordo com o disposto no Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi.

15.2 – A Entidade Licitante é a entidade gerenciadora responsável pela condução do conjunto de procedimentos para Registro de Preço e gerenciamento da Ata de Registro de Preço dele decorrente.

15.3 – A gerenciadora indicará ao aderente os quantitativos dos bens previstos neste Edital, o fornecedor, as condições em que tiver sido registrado, o preço e o prazo de vigência do registro.

15.4 - O aderente deverá providenciar o encaminhamento à gerenciadora de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência, adequado ao Registro de Preço do qual pretende fazer parte.

15.5 - As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preço não poderão exceder, por aderente, a 100 (cem) por cento dos quantitativos previstos neste Edital e registrados na Ata de Registro de Preços para a gerenciadora.

15.6 – Os pedidos de adesão à gerenciadora e a contratação da aquisição de bens pelo aderente com o fornecedor licitante deverão ser realizados durante a vigência do Registro de Preço.

15.7 - Caberá ao fornecedor licitante registrado, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata de Registro de Preço, assumidas com a gerenciadora.

16 – DA CONTRATAÇÃO

16.1 – As obrigações decorrentes do fornecimento dos materiais/equipamentos constantes do registro de preço, a ser firmada entre a Entidade Licitante e o fornecedor serão formalizadas por meio de um instrumento simplificado, denominado “Ordem de Fornecimento”, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e na legislação vigente.

17 – DAS PENALIDADES

17.1 – O fornecedor que (I) ensejar o retardamento da execução do certame, (II) não mantiver a proposta, (III) comportar-se de modo inidôneo, (IV) fizer declaração falsa, (V) cometer fraude fiscal ou (VI) recusar-se injustificadamente em assinar o Contrato, aceitar ou retirar documento equivalente, dentro do prazo fixado, será penalizado pelo descumprimento total das obrigações assumidas, com as seguintes consequências:

- a) perda do direito à contratação;
- b) aplicação da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de sua proposta comercial;
- c) perda de caução ou execução das demais garantias de propostas oferecidas;
- d) suspensão do direito de licitar ou contratar com a FIESC e suas Entidades, por um prazo de até 02 (dois) anos.

18 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

18.1 - O registro do fornecedor poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

I – pelas Entidades Licitantes, quando:

- a) O fornecedor registrado não cumprir as exigências contidas no edital ou ata de registro de preços;
- b) O fornecedor registrado, injustificadamente, deixar de firmar o instrumento contratual decorrente do registro de preços;
- c) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- d) Por outras razões de interesse das Entidades Licitantes, devidamente fundamentadas, conforme previsto no Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi.

II - pelo fornecedor, quando: mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 – A presente licitação destina-se a selecionar a proposta mais vantajosa para a Entidade Licitante e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

19.2 - As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os fornecedores interessados, atendidos ao interesse público e da Entidade Licitante, sem comprometimento da segurança da contratação.

19.3 - Nenhuma indenização será devida aos fornecedores licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

19.4 - A homologação do certame não implicará direito à contratação.

19.5 – Fica assegurado à Entidade Licitante o direito de cancelar o processo licitatório no todo ou em parte, antes da contratação, desde que justificado, de acordo com o art. 40, do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi.

19.6 – Os recursos orçamentários para contratação do objeto deste Edital estão assegurados no orçamento geral da Entidade Licitante.

19.7 – Os atos decorrentes desta licitação serão públicos, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura.

19.8 – É facultado ao Pregoeiro, à Comissão Permanente de Licitação ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

19.9 - Os envelopes com os documentos, que não forem abertos ficarão disponíveis por 15 (quinze) dias para retirada pelos fornecedores licitantes e após este prazo serão descartados pela Entidade Licitante.

19.10 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do fornecedor licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualidades e as exatas compreensões da sua proposta durante a sessão do certame.

19.11 - Este Edital, com suas partes integrantes, passará a fazer parte da Ata de Registro de Preços e instrumento contratual, quando existente, como se nele estivesse transcrito.

19.12 - A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do fornecedor licitante, com todos os termos e condições deste Edital, seus anexos e Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi.

19.13 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Entidade Licitante, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

19.14 - No caso de alteração deste Edital, no curso do prazo estabelecido para a realização do certame, o prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

19.15 – Considerando que as Entidades do Sistema “S” não integram a administração pública, os benefícios previstos na Lei complementar 123/2006 para Empresas de Pequeno Porte ou Micro Empresas não poderão ser requeridos pelos fornecedores licitantes no decorrer do certame licitatório.

19.16 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro e a Comissão Permanente de Licitação.

Florianópolis, ____ de _____ de 2019.

Valencia Rosana Martins de Alencar
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Bento Patrício da Rocha Matos
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Lawrence Brasil de Oliveira
Membro da Comissão Permanente de Licitação

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019/SESI/SC

1 - OBJETO

1.1 - A presente licitação tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição e instalação de EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA**, conforme as especificações técnicas e previsão de consumo constante no edital e em seus Anexos.

2 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

2.1 - Para fins de escolha da proposta vencedora, será o escolhido o **MENOR PREÇO, POR LOTE**, de acordo com a descrição do Anexo I e cuja proposta esteja de acordo com as especificações deste edital.

3 - DAS GENERALIDADES

3.1 - As quantidades descritas no ANEXO I correspondem a uma estimativa de consumo, para o período de 12 (doze) meses.

4 – OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR LICITANTE

4.1. Entregar os equipamentos nos endereços citados na Ordem de Fornecimento em perfeitas condições;

4.2. Cumprir fielmente esta norma, de forma que os materiais relacionados sejam entregues com esmero e perfeição;

4.3. Substituir os equipamentos, objeto deste edital, que apresentarem qualquer tipo de defeito ou que estiverem fora das especificações contidas na proposta de preços;

4.4 Garantir a instalação dos equipamentos por equipe especializada e capacitada;

4.5 Fornecedor dos equipamentos deve apresentar formalmente relação de empresas autorizadas para os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, assim como atendimento dos serviços de garantia previstos para cada equipamento. A relação, de empresas autorizadas, deve conter os seguintes dados: nome fantasia, razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail e pessoa de contato.

4.6 Atendimento da assistência técnica, no período de garantia deve ocorrer dentro das seguintes condições:

4.6.1- 24h para incidente. (Incidente: Caracteriza-se pela impossibilidade de uso do equipamento devido a problemas técnicos e de funcionamento do equipamento)

4.6.2 - 48h para solicitação de serviço (Solicitação de Serviço: caracteriza-se pela necessidade de ajuste e reparo de partes ou componentes do equipamento, que, no entanto, não impedem a utilização deste)

5 – OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE LICITANTE

5.1 - Proporcionar ao fornecedor licitante as facilidades necessárias a fim de que possa desempenhar normalmente as exigências descritas neste Edital e seus anexos.

6 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS/ QUANTIDADE ESTIMADA

LOTE 1

Especificações Estruturais comuns para itens 01 ao 23 (todos os itens devem ser de uma mesma marca e modelo): Equipamentos construídos em tubos redondos de 4” de aço carbono oleados e sem costura, com e espessura mínima de 3,0 mm. Curvaturas a frio em peça única sem emendas e enrugamento e com perda mínima de espessura após curvado. Pés de apoio solo emborrachados e elevados. Baterias de pesos montadas com tijolinhos de 5 e 10 kg em ferro fundido usinados e montados com espaçadores em nylon de alta resistência para redução de ruído e absorção de impacto. Proteção total das baterias de pesos em chapa de aço ou pvc de alta resistência, Carenagem superior com suporte para garrafa e objetos. Pinos de ajuste imantados e com fio de segurança além de identificação numérica de posição e peso (kg). Solda por processo MIG. Pintura eletrostática a pó com secagem em estufa de alta temperatura. Cor branca, preto, cinza ou prata. “Guias dos pesos em aço inox de 1” polido. Cabos de aço com revestimento em nylon entrelaçado com mínimo 5mm de diâmetro revestidos em nylon e com resistência superior a 600 kg. Polias injetadas em nylon e com rolamentos blindados. Estofamentos com espuma injetada e com controle de espessura e densidade e formato anatômico; com revestimento em courvin náutico costurado, em cor a definir. Manoplas emborrachadas. Acabamentos para parafusos e porcas. Carenagem com instruções de uso e músculos exercitados.

Item	Descrição	Estimativa de Consumo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Banco Abdutor – Torre com altura máxima de 1,55m. Com carga mínima de 60kg, bateria de pesos localizada na frente do usuário, ajuste de amplitude e início do movimento com sistema de alavanca de fácil regulagem; regulagem do encosto das costas.	3	5.934,06	17.802,18

2	Banco Adutor - Torre com altura máxima de 1,55m. Com carga mínima de 60kg, bateria de pesos localizada na frente do usuário, ajuste de amplitude e início do movimento com sistema de alavanca de fácil regulagem; regulagem do encosto das costas.	3	5.934,06	17.802,18
3	Banco Adutor/Abdutor - Torre com altura máxima de 1,55m. Com carga mínima de 60kg, bateria de pesos localizada na frente do usuário, ajuste de amplitude e início do movimento com sistema de alavanca de fácil regulagem; regulagem do encosto das costas	2	6.785,74	13.571,48
4	Banco Extensor - Torre com altura máxima de 1,55m. Com carga mínima de 90 kg; ajuste de encosto por manipulador com trava; regulagem do ponto de início do movimento; regulagem do apoio de pernas.	3	5.447,06	16.341,18
5	Flexor Deitado - Torre com altura máxima de 1,55m. Com carga mínima de 60 kg, posicionada ao lado do usuário; com ajuste de distância do apoio de pernas; ajuste do ponto de início de movimento.	2	5.483,98	10.967,96
6	Flexor Sentado - Torre com altura máxima de 1,55m. Com carga mínima de 90 kg; ajuste de encosto por manipulador com trava; regulagem do ponto de início do movimento; regulagem do apoio de pernas. Apoio superior fixo com movimento sincronizado.	2	5.483,98	10.967,96
7	Máquina para Glúteo Vertical - Torre com altura máxima de 1,55m. Com carga mínima de 60kg; regulagens de apoio peito e apoio de braço independentes; regulagem do ponto de início de movimento; contra peso para facilitar regulagem; plataforma com chapa de proteção emborrachada.	2	5.483,98	10.967,96
8	Leg Press Sentado - Com carga mínima de 90kg e duplicador de carga localizada ao lado do usuário; carrinho com regulagem do ponto de início de movimento por pino trava; carrinho com roldanas em nylon e com rolamentos blindados; plataforma para apoio dos pés com revestimento emborrachado e pegada para auxiliar a entrada e saída do usuário	2	6.515,69	13.031,38
9	Panturrilha em Pé – Torre com altura máxima de 1,55m. Com carga Mínima de 90 kg posicionado na lateral do usuário; altura do apoio de ombros regulável	1	5.940,99	5.940,99

	por manipulador trava; mancais auto compensadores; apoio para os pés revestidos em pvc de alta resistência			
10	Voador Peitoral/Dorsal –Torre com altura máxima de 1,55m. Com carga mínima de 90 kg; movimento independente dos braços; regulagem do ponto de início de movimento; possibilidade de inversão para trabalhar dorsal; com regulagens de assento e do apoio de peito/costas.	3	6.792,66	20.377,98
11	Supino Vertical (sentado) – Torre com altura máxima de 1,55m. Com carga mínima de 90 kg; regulagens de assento e encosto; alavanca para deslocamento do peso e auxílio de início do movimento;	1	2.236,52	2.236,52
12	Desenvolvimento – Torre com altura máxima de 1,55m. Com carga mínima de 60 kg; ajustes de posição de assento e encosto; braços com 02 pontos de pegada;	2	2.236,52	4.473,04
13	Graviton - Com carga mínima de 90 kg; carrinho com deslizamento sob tubo de inox e com roldanas em nylon e rolamentos blindados; degraus para facilitar acesso. Pegadas superiores e para paralela.	2	5.483,98	10.967,96
14	Polia Superior (Puxada Alta) - Com carga mínima de 90kg, relação 1 para 1 de força; com ajustes de apoio e de assento; com barra de 1m curvada nas extremidades.	3	5.483,98	16.451,94
15	Polia inferior (Puxada Baixa) - Com carga de 60 kg; relação 1 para 1 de força; com apoio para os pés; acompanha barra reta de 30 cm	3	5.483,98	16.451,94
16	Polia Conjugada (Puxada Alta e Baixa conjugada). Com carga mínima de 90 kg. Polia Superior e inferior no mesmo aparelho. Ajuste altura do rolete de apoio para pernas. Apoio emborrachado para os pés para execução polia inferior. Acompanha barra reta 40cm e barra 1,0m.	3	5.483,98	16.451,94
17	Máquina Bíceps - Torre com altura máxima de 1,55m. Com carga mínima de 60 kg; Regulagem do ponto de início de movimento. pegada em V articulada; regulagem de altura do assento.	3	5.477,06	16.431,18
18	Banco Remada Frontal - Torre com altura máxima de 1,55m. Com carga mínima de 60 kg localizada ao lado do usuário, ajuste de distância do apoio peito, ajuste de altura do assento, pegada articulada, apoio para os pés.	1	2.236,52	2.236,52

19	Abdominal c/ Peso Sentado - Torre com altura máxima de 1,55m. Com carga de no mínimo 60 kg, ajuste de altura do assento e do apoio para os pés. Ajuste do ponto de início de movimento. Com contra peso para facilitar ajuste de posição.	2	5.892,51	11.785,02
20	Cross Over - Com carga mínima de 90 kg em cada torre; ajuste de posição de carga em diversas alturas; tudo guia de regulagem de carga em aço inox; acompanha 2 barras 30cm reta, 02 puxador estribo e 2 cinta com velcro.	2	7.194,00	14.388,00
21	Cross Over Angular - Com carga mínima de 90kg em cada torre; ajuste de posição de carga em diversas alturas; tudo guia de regulagem de carga em aço inox; acompanha 2 barras 30cm reta, 02 puxador estribo e 2 cinta com velcro.	3	7.194,27	21.582,81
22	Cross Force (cross over angular + Smith guiado) - Com carga mínima de 90kg em cada torre; ajuste de posição de carga em diversas alturas; tudo guia de regulagem de carga em aço inox; Smith guiado com travas de segurança e limitador; barra de carga do Smith cromada. Acompanha 2 barras 30cm reta, 02 puxador estribo e 2 cinta com velcro.	3	7.194,27	21.582,81
23	Sistema Polia Simples - Com carga mínima de 90kg ; ajuste de posição de carga em diversas alturas; guia de regulagem de carga em aço inox; acompanha barra 30cm reta, puxador estribo e cinta com velcro.	2	5.483,98	10.967,96
24	Multi-Exercitador (Smith guiado) - Com 02 suportes para armazenar anilhas; com sistema de barra deslizante com guias verticais revestidas em cromo duro ou inox para maior durabilidade; barra de tração independente do suporte de anilhas para facilitar giro da barra; travas de segurança com regulagem de altura; sistema robusto e com sistema nivelador.	3	5.483,98	16.451,94
25	Leg Press 45° - Com regulagem do apoio de coluna; carrinho com roldanas e rolamentos, com travas de segurança de fácil acesso, com apoio para as mãos, com barra para inserir carga; com 02 suporte de anilhas na lateral.	3	5.483,98	16.451,94
26	Hack 45° - Com regulagem de plataforma de apoio dos pés; carrinho com roldanas e rolamentos, com travas de segurança de fácil acesso, com apoio	2	5.483,98	10.967,96

	para as mãos, com barra para inserir anilhas; com suporte de anilhas na lateral.			
27	Banco Dorsal (cadeira hiperextensão) – Apoio regulável para os membros inferiores. Com regulagem de altura e inclinação. Indicação numérica de posição. Pegadas laterais para auxiliar na entrada e saída do equipamento. Base de apoio solo ampla e estável.	3	1.544,10	4.632,30
28	Banco Horizontal Simples – Estrutura estável. Pés de apoio solo emborrachado. Rodinhas para movimentação.	5	1.197,88	5.989,40
29	Banco Regulável (0 -90°) – Estrutural estável. 7 Pontos De Regulagem De Ângulo Do Banco Com Sistema De Engate Rápido. 2 Pontos De Regulagem Do Assento Com Sistema De Engate Rápido. - Rodízios E Alça Para Facilitar A Movimentação Do Equipamento Na Sala.	5	1.444,16	7.220,80
30	Banco Panturrilha - Estrutura em tubos oblongos de 40x115 a 50x150mm. Regulagem de altura de apoio de perna e assento. Sistema de trava da alavanca giratória com dispositivo de segurança integrado. 1 suporte de anilhas.	3	1.544,10	4.632,30
31	Prancha Abdominal regulável - Apoios estofados para os membros inferiores com regulagem de profundidade. Regulagem do ângulo de trabalho. Barras de ajustes em aço inox.	1	1.744,90	1.744,90
32	Banco Supino Reto – Estrutura em tubos oblongos de 40x115 a 50x150mm. Distância entre os apoios de barras com 100 a 115cm. No mínimo 02 apoios para descanso da barra. Apoios de barras em material com revestimento em nylon para evitar desgaste da barra cromada. Apoio Dos Pés Emborrachados. 02 suportes para anilhas. .	3	1.751,82	5.255,46
33	Banco Supino Inclinado -Estrutura em tubos oblongos de 40x115 a 50x150mm. Distância entre os apoios de barras com 100 a 115cm. No mínimo 02 apoios para descanso da barra. Apoios de barras em material com revestimento em nylon para evitar desgaste da barra cromada. Apoio Dos Pés Emborrachados. 02 suportes para anilhas. Plataforma para assistência ao usuário na parte traseira do Equipamento. Apoio Dos Pés Emborrachados.	2	1.751,82	3.503,64

	Estofados Para Os Membros Inferiores Com Regulagem De Profundidade. Assento com regulagem de altura.			
34	Banco Supino Declinado - Estrutura em tubos oblongos de 40x115 a 50x150mm. Distância entre os apoios de barras com 100 a 115cm. No mínimo 02 apoios para descanso da barra. Apoios de barras em material com revestimento em nylon para evitar desgaste da barra cromada. Apoio Dos Pés Emborrachados. 02 suportes para anilhas. Estofados Para Os Membros Inferiores Com Regulagem De Profundidade.	1	1.751,82	1.751,82
35	Banco Bíceps - Estrutura em tubos oblongos de 40x115 a 50x150mm. Suportes de barra com regulagem de altura. Apoio da barra em borracha vulcanizada maciça de alta resistência. Apoio dos membros superiores em ângulo revestido com tecido com capa de reforço. Assento com regulagem de altura.	2	2.236,52	4.473,04
36	Suporte Tripé/Cavalete para barra - Regulagem de altura de apoio de barra (exercício rosca)	5	737,50	3.687,50
37	Estante/Suporte Dumbells (6 pares) - Estante com apoios individuais plásticos de alta resistência para 06 pares de Dumbell. Estrutura desmontável permitindo regulagens em função do tipo de produto armazenado.	3	1.562,50	4.687,50
38	Estante/Suporte Dumbells (10 pares) - Estante com apoios individuais plásticos de alta resistência para 10 pares de Dumbell. Estrutura desmontável permitindo regulagens em função do tipo de produto armazenado.	5	1.562,50	7.812,50
39	Anilheiro - Mínimo 8 hastes para armazenamento de anilhas. Base solo ampla garantindo estabilidade. Hastes emborrachadas. Carga mínima: 300kg.	5	437,50	2.187,50
40	Suporte para Barras - Suporte para acomodar no mínimo 8 barras - Pontos superiores e inferiores de apoio das barras de plástico de alta resistência. Base ampla para maior estabilidade.	5	212,50	1.062,50
41	Suporte halter (Torre) - Suporte tipo torre para acomodar 10 pares de halteres (1 a 10kg). Estrutura principal de 100x100mm. Pés de apoio solo amplo e com acabamento emborrachado.	5	225,00	1.125,00
42	Espaldar Alumínio – Estrutura tubular arredondada. Barras horizontais em alumínio de no mínimo 3mm de espessura. Fixação superior e inferior na	8	812,50	6.500,00

parede para evitar furos no piso; Mínimo 10 degraus; Largura mínima de 1 metro e máxima de 1,2 metros; Altura mínima de 2 metros e máxima de 2,2 metros.			
VALOR GLOBAL DO LOTE 1			413.916,89

LOTE 2
<p>Especificações Estruturais comuns para itens 01 ao 24 (todos os itens devem ser de uma mesma marca e modelo):</p> <p>Estrutura principal: tubular oblonga de 40x115mm a 50x150mm, construída em aço carbono decapados, oleados e sem costura. No caso de equipamentos utilizando tubos torcidos em ângulo, os mesmos deverão ser curvados a frio em ângulos controlados, sem apresentar perda mínima de espessura e ausência de enrugamento. Espessura da tubulação: padrão mínimo de 2,5mm. O processo de solda MIG (Metal Inert Gas), o metal da solda deve ser protegido da atmosfera pelo fluxo de gás inerte onde o ar atmosférico é expulso da região de soldagem com objetivo de evitar a contaminação da poça de fusão. Estrutura robusta construída em aço, com sistema nivelador que garante estabilidade e segurança para o usuário. Após a solda a estrutura recebe acabamento final com discos abrasivos com objetivo de retirar o excesso de material nos pontos de solda para tornar as superfícies lisas e bem acabadas.</p> <p>Pintura: Eletrostática a pó com tratamento químico de superfície de cinco banhos (Spray), aquecido a base de desengraxantes e fosfato de zinco. Cor branca, cinza, prata ou preta.</p> <p>Assentos, encostos e apoios: estofados com desenho anatômico, injetados em poliuretana expandido com controle de (D-80 160 Kg/cm²), base de compensado naval e revestidos com tecidos sintéticos especialmente desenvolvidos para a área esportiva, com alta resistência, impermeável, anti-alérgico e lavável. Acabamento envolvendo toda a parte posterior e bordas do estofado, oferecendo melhor acabamento e durabilidade. Cor a ser definida.</p> <p>Empunhaduras com acabamento em alumínio e apoio de pés produzidos em borracha vulcanizada de alta resistência que não deformam e não absorvem umidade permitindo a execução do exercício de maneira confortável e segura</p> <p>Plataformas para apoio dos pés fabricadas em chapas metálicas antiderrapantes com tratamento antioxidante.</p> <p>Componentes de fixação, parafusos, arruelas, porcas, anéis elásticos e pinos elásticos com tratamento à base de zinco, garantia proteção contra corrosão</p> <p>Componentes plásticos, como ponteiras internas, ponteiras externas e luvas de proteção interna, fabricadas em plástico PP injetados e com travas mecânicas de fixação</p> <p>Baterias de pesos: fabricadas em aço cortados a laser e usinadas de 5 e/ou 7,5kg, com furações e nivelamento de alta precisão. Com pintura (EPOXI) cor preta. As placas devem receber buchas plásticas auto lubrificantes (poliacetal) que atuam</p>

como amortecedores de impacto e ruído e também evitam contato entre a placa e as guias em inox. A identificação das placas é realizada em ordem numérica e com representação de Kg sequenciais, em adesivos aplicados em cada placa. Pinos de seleção de carga imantados e com fio de segurança.

Guias de peso: em aço inoxidável de 1" (Aço Inox 304 polido), que proporcionam um melhor deslocamento sem lubrificação além de evitar a ocorrência de ferrugem em locais de maior contato.

Régua de seleção de carga: fabricada em aço trefilado 1020 maciço, sua furação realizada em centro de usinagem com acabamento de superfície à base de zinco. Fixada na primeira placa do conjunto através de pino elástico ou parafuso de alta resistência, esta placa deverá conter bucha guias longas auto lubrificantes cravadas na parte superior da placa para garantia de estabilidade na movimentação do conjunto de pesos, na extremidade superior da régua é fixado o sistema de ajuste de tensão do cabo de aço

Coluna de peso protegida por carenagem em toda sua extensão e dos dois lados da bateria de pesos evitando riscos de acidente, com suporte para garrafa e objetos

Adesivos com informação do nome do equipamento, advertências ao usuário, musculatura trabalhada e ilustração da execução do exercício mostrando início e fim do movimento

Polias injetadas em poliacetal (plástico de engenharia), fibras de nylon, com "canal fundo" e rolamentos blindados

Cabos de aço do tipo entrelaçado com alma de fibra (1/8" - 6x19 AF) revestidos em material plástico (nylon) de alta resistência com diâmetro de 6,0mm e capacidade de carga de 800kg. Ou fita de Kevlar com no mínimo 2,5 cm de largura com 3mm de espessura.

Os terminais e travas de fixação dos cabos de aço com resistência compatível com as respectivas cargas. Terminal da bateria de pesos com esticador de tensão do cabo de aço.

Nos pontos e rotação das alavancas são utilizados rolamentos auto-oscilantes, que garantem precisão e suavidade em todo o curso do movimento.

Item	Descrição	Estimativa de Consumo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
------	-----------	-----------------------	----------------------	-------------------

1	Máquina Abdominal - Coluna De Pesos De No Mínimo 80kg; Altura da coluna de pesos máximo 1,60m; Ajuste de carga pode ser feito pelo usuário na posição de execução do exercício; Sistema Cam Para Manutenção Constante De Carga Na Execução Do Movimento Angular Através De Came Variável. Ajuste do ponto de início de movimento por gatilho rápido.	2	8.100,00	16.200,00
2	Banco Abdutor - Coluna De Pesos De No Mínimo 80kg, Altura da coluna de pesos máximo 1,60m; Com usuário posicionado no equipamento possibilitar os ajustes: de carga e de amplitude do movimento com sistema de alavanca com mínimo de sete pontos identificados. Permitir regulagem suave e precisa do início do movimento; Sistema multiplicador de carga com polias (aumento de carga); Indicador numérico de posição dos braços no disco de tração; Dois pontos para apoio dos pés; Movimento sincronizado dos braços (braços interligados). Ajuste da posição do encosto por gatilho rápido.	3	8.100,00	24.300,00
3	Banco Adutor - Coluna De Pesos De No Mínimo 80kg; Altura da coluna de pesos máximo 1,60m; Ajuste de carga pode ser feito pelo usuário na posição de execução do exercício; Com usuário posicionado no equipamento possibilitar os ajustes: de carga e de amplitude do movimento com sistema de alavanca com mínimo de sete pontos identificados. Permitir regulagem suave e precisa do início do movimento; Sistema multiplicador de carga com polias (aumento de carga); Indicador numérico de posição dos braços no disco de tração; Dois pontos para apoio dos pés; Movimento sincronizado dos braços (braços interligados). Ajuste da posição do encosto por gatilho rápido	3	8.100,00	24.300,00

4	<p>Banco Adutor abductor conjugado - Coluna De Pesos De No Mínimo 80kg; Altura da coluna de pesos máximo 1,60m; Ajuste de carga pode ser feito pelo usuário na posição de execução do exercício; Com usuário posicionado no equipamento possibilitar os ajustes: de carga e de amplitude do movimento com sistema de alavanca com mínimo de sete pontos identificados. Permitir regulagem suave e precisa do início do movimento; Sistema multiplicador de carga com polias (aumento de carga); Indicador numérico de posição dos braços no disco de tração; Dois pontos para apoio dos pés; Movimento sincronizado dos braços (braços interligados). Ajuste da posição do encosto por gatilho rápido</p>	3	8.300,00	24.900,00
5	<p>Banco Extensor (Cadeira Extensora) - Coluna De Pesos De No Mínimo 80kg, Altura da coluna de pesos máximo 1,60m; Com usuário posicionado no equipamento possibilitar os ajustes: por gatilho rápido para posição inicial de movimento com no mínimo de sete pontos identificados e de encosto; da distância do rolo de tração. Facilidade de posicionamento do usuário em relação à articulação do equipamento.</p>	3	8.100,00	24.300,00
6	<p>Flexor Deitado - Coluna De Pesos De No Mínimo 80kg,; Altura da coluna de pesos máximo 1,60m; Ajuste de carga pode ser feito pelo usuário na posição de execução do exercício; Sistema Cam Para Manutenção Constante De Carga Na Execução Do Movimento Angular Através De Came Variável;; Ângulo de 155 graus entre tronco e quadril garantia de ergonomia adequada para proteção da coluna durante a execução do exercício; Regulagem por gatilho rápido de amplitude permite o ajuste angular do ponto de início do movimento; Sistema giratório de ajuste de distância para o rolo de tração com pontos determinados de regulagem; Facilidade de posicionamento do usuário em relação à articulação do equipamento.</p>	2	8.100,00	16.200,00

7	Flexor Sentado (Cadeira Flexora) - Coluna De Pesos De No Mínimo 80kg,; Altura da coluna de pesos máximo 1,60m; Com usuário posicionado no equipamento possibilitar os ajustes: de carga, de amplitude do movimento com sistema de gatilho rápido com mínimo de cinco pontos identificados, da distância do rolo de tração e do encosto estofado, do apoio das pernas; Facilidade de posicionamento do usuário em relação à articulação do equipamento.	3	8.200,00	24.600,00
8	Máquina para Glúteo Vertical – Coluna de pesos de no mínimo 80kg.; Altura da coluna de pesos máximo 1,60m; O ajuste de carga pode ser feito pelo usuário na posição de execução do exercício. Ajuste de distância do ponto de força.; Sistema escamoteável para apoio do joelho. Apoios para antebraço com pegada para mãos. Pode ser articulado.	2	8.100,00	16.200,00
9	Leg Press Sentado - Coluna De Pesos De No Mínimo 100kg com duplicador de força. Altura da coluna de pesos máximo 1,60m; Ajuste de carga e distância inicial entre o banco e a plataforma pode ser feito pelo usuário na posição de execução do exercício; Sistema de transmissão de carga com polias multiplicadoras.	2	9.150,00	18.300,00
10	Panturrilha em Pé - Coluna De Pesos De No Mínimo 80kg, Altura da coluna de pesos máximo 1,60m; Base de apoio que permite o trabalho completo da musculatura da panturrilha; Apoios de ombros com regulagem de altura e indicação numérica de posição.	1	7.800,00	7.800,00

11	Voador Peitoral/Dorsal - Coluna De Pesos De No Mínimo 80kg, Altura da coluna de pesos máximo 1,60m; Ajuste de carga pode ser feito pelo usuário na posição de execução do exercício; Apoio de peito com regulagem de distância; Ajuste de altura do assento; Braços articulados com pegadas emborrachadas; Ajuste de amplitude e do ponto de saída dos braços em várias posições sem que o usuário saia do equipamento, o que permite o trabalho dos músculos peitorais e dorsais em várias posições.	3	8.150,00	24.450,00
12	Máquina Supino Sentado (Supino Vertical) - Coluna De Pesos De No Mínimo 80kg,; Altura da coluna de pesos máximo 1,60m; Ajuste de carga pode ser feito pelo usuário na posição de execução do exercício; Ajuste de altura do assento; Os braços com no mínimo 02 posições de pegada e que permitam variações de posição na execução dos exercícios; Pedal de saída para auxiliar o início do movimento independente do apoio dos pés; Apoio de pé elevado proporcionando conforto e segurança na execução do movimento.	2	8.150,00	16.300,00
13	Desenvolvimento Máquina - Desenvolvimento Máquina - Coluna De Pesos De No Mínimo 80kg, Altura da coluna de pesos máximo 1,60m; Ajuste de carga pode ser feito pelo usuário na posição de execução do exercício; Ajuste de altura do assento; Pegadas emborrachadas que permitem variações de posição na execução dos exercícios; Encosto regulável, que possibilita a variação de ângulo para execução do exercício.	2	8.250,00	16.500,00
14	Graviton - Coluna De Pesos De No Mínimo 80kg, Altura da coluna de pesos máximo 1,60m.; Barras inferiores paralelas emborrachadas com possibilidade de ajuste de distância em duas posições com sistema de segurança por eixo livre, o que evita que os membros inferiores do usuário fiquem presos entre a base móvel e as barras paralelas; Barras superiores emborrachadas com variações de pegadas; Degraus de acesso revestidos com material antiderrapante; Ajuste de altura da plataforma de apoio com trava.	2	8.150,00	16.300,00

15	<p>Polia Superior (Puxada Alta) - Coluna De Pesos De No Mínimo 80kg, Altura da coluna de pesos máximo 1,60m; Com usuário posicionado no equipamento possibilitar os ajustes: de carga, de apoio da perna com regulagem de altura e distância, de altura do assento; Barra de tração totalmente emborrachada, fabricada em tubo de aço medindo 120 cm, com extremidades anatomicamente posicionadas com inclinação de 30 graus. Ligação articulada entre o cabo de aço e a barra, sistema de troca rápida com mosquetão em aço com trava de segurança e terminal do cabo de aço com amortecedor esférico em borracha de alta densidade.</p>	3	7.850,00	23.550,00
16	<p>Polia inferior (Puxada Baixa) - Coluna De Pesos De No Mínimo 100kg Altura da coluna de pesos máximo 1,60m; Ajuste de carga pode ser feito pelo usuário na posição de execução do exercício; Manoplas emborrachadas; Ponto para apoio dos pés com acabamento emborrachado. Acompanha Barra reta de 30 a 40cm com articulação.</p>	3	7.850,00	23.550,00
17	<p>Polia Conjugada (Puxada Alta e baixa) - Coluna De Pesos De No Mínimo 80kg, Altura da coluna de pesos máximo 1,60m; Com usuário posicionado no equipamento possibilitar os ajustes para polia superior ou inferior, de carga, de apoio da perna com regulagem de altura e distância, e do assento; Barra de tração totalmente emborrachada na polia superior, fabricada em tubo de aço medindo 120 cm, com extremidades anatomicamente posicionadas com inclinação de 30 graus. Barra reta na Polia Inferior. Ligação articulada entre o cabo de aço e a barra, sistema de troca rápida com mosquetão em aço com trava de segurança e terminal do cabo de aço com amortecedor esférico em borracha de alta densidade.</p>	2	8.100,00	16.200,00

18	Máquina Bíceps - Coluna De Pesos De No Mínimo 80kg, Altura da coluna de pesos máximo 1,60m; Ajuste de carga pode ser feito pelo usuário na posição de execução do exercício; Sistema Cam Para Manutenção Constante De Carga Na Execução Do Movimento Angular Através De Came Variável; Ajuste posição do início de movimento por gatilho rápido. Ajuste de altura do assento; Base anatômica estofada para apoio de peito e braços, com mínimo 20x50cm; Barra de tração articulada, com dupla articulação; Facilidade de posicionamento do usuário em relação à articulação do equipamento;.	2	7.850,00	15.700,00
19	Máquina Tríceps - Coluna De Pesos De No Mínimo 80kg; Altura da coluna de pesos máximo 1,60m; Ajuste de carga pode ser feito pelo usuário na posição de execução do exercício; Pegadas paralelas emborrachadas com possibilidade de ajuste de distância em duas posições; Ajuste de altura do assento.	1	7.950,00	7.950,00
20	Remada Frontal Máquina - Coluna De Pesos De No Mínimo 80kg, Altura da coluna de pesos máximo 1,60m; Ajuste de carga, da distância do apoio do peito pode ser feito pelo usuário na posição de execução do exercício; Ajuste de altura do assento; Braços articulados com duas posições de pegadas ou giratórios com acabamento emborrachado, permitindo variações na execução do movimento.; Pedal de saída para auxiliar o início do movimento.	1	7.950,00	7.950,00
21	Cross Over - Duas Colunas De Pesos De No Mínimo 80kg cada, Regulagem da altura do ponto de tração (guia em aço inox); Conjunto giratório de polias, que possibilita a execução dos movimentos em todas as direções sem danificar o cabo de aço; Pegadas emborrachadas nas laterais da estrutura para auxiliar a execução do movimento; Barra fixa superior com três tipos de pegadas com acabamento emborrachado.	3	9.700,00	29.100,00

22	Cross Over Angular - Duas Colunas De Pesos De No Mínimo 80kg cada, Regulagem da altura do ponto de tração (guia em aço inox); Conjunto giratório de polias, que possibilita a execução dos movimentos em todas as direções sem danificar o cabo de aço; Pegadas emborrachadas nas laterais da estrutura para auxiliar a execução do movimento; Barra fixa superior com três tipos de pegadas com acabamento emborrachado.	3	9.700,00	29.100,00
23	Cross Force Angular (Cross Over angular mais Smith ou Multi Força conjugado) - Duas Colunas De Pesos De No Mínimo 80kg cada, Regulagem da altura do ponto de tração (guia em aço inox); Conjunto giratório de polias, que possibilita a execução dos movimentos em todas as direções sem danificar o cabo de aço; Pegadas emborrachadas nas laterais da estrutura para auxiliar a execução do movimento; Barra fixa superior com três tipos de pegadas com acabamento emborrachado. Multi força conjugado com movimento independente com barra cromada, travas de altura e de proteção.	2	13.200,00	26.400,00
24	Sistema Polia Simples - Coluna De Pesos De No Mínimo 80kg,; Regulagem da altura do ponto de tração (guia em aço inox); Conjunto giratório de polias, que possibilita a execução dos movimentos em todas as direções sem danificar o cabo de aço; Pegadas emborrachadas nas laterais da estrutura para auxiliar a execução do movimento.	2	7.850,00	15.700,00
25	Multi-Exercitador (Smith guiado) – Estrutura tubular de 4” e parede mínima de 3mm. Mínimo 04 suportes para armazenamento de anilhas; Placa com informação do equipamento e musculatura trabalhada; Sistema de deslizamento da barra com rolamentos lineares e guias verticais em aço; Barra de tração independente do suporte de anilha; Contra peso que alivia o peso do conjunto da barra guiada; Travas de segurança com regulagem de altura; Design da estrutura sem travessas na base do equipamento, para facilitar a colocação de bancos e acessórios; Guias de peso em aço	3	8.900,00	26.700,00

	inoxidável que proporcionam um melhor deslocamento sem lubrificação além de evitar a ocorrência de ferrugem em locais de maior contato.			
26	Leg Press 45° - Estrutura Tubular de 4" e parede mínima de 3mm. Mínimo 2 suportes para armazenamento de anilhas; Carrinho Plataforma com 02 ângulos de apoio para os pés emborrachados e com 2 suportes de anilhas; Sistema deslizante do carrinho sob tubos de inox de 3" ; Mínimo 4 pontos de regulagem do ângulo do encosto; Trava de segurança com mínimo 2 pontos de regulagem;	3	8.900,00	26.700,00
27	Hack 45° - Estrutura Tubular de 4" e parede de no mínimo 3mm. Mínimo 2 suportes para armazenamento de anilhas; Sistema deslizante do carrinho sob tubos de inox de 3" .Conjunto deslizante com mínimo 2 suportes de anilhas; Mínimo 4 pontos de regulagem da plataforma; Trava de segurança com mínimo 2 pontos de regulagem; Mínimo 02 pontos de trava para o carrinho.	1	8.800,00	8.800,00
28	Banco Dorsal (cadeira hiperextensão) – Apoio regulável para os membros inferiores. Com regulagem de altura e inclinação. Indicação numérica de posição. Pegadas laterais para auxiliar na entrada e saída do equipamento. Base de apoio solo ampla e estável.	3	1.450,00	5.940,00
29	Banco Horizontal Simples – Estrutura estável. Pés de apoio solo emborrachado. Rodinhas para movimentação.	5	900,00	4.500,00
30	Banco Regulável (0 -90°) – Estrutural estável. 7 Pontos De Regulagem De Ângulo Do Banco Com Sistema De Engate Rápido. 2 Pontos De Regulagem Do Assento Com Sistema De Engate Rápido. - Rodízios E Alça Para Facilitar A Movimentação Do Equipamento Na Sala.	5	1.300,00	6.500,00
31	Banco Panturrilha - Estrutura em tubos oblongos de 40x115 a 50x150mm. Regulagem de altura de apoio de perna e assento. Sistema de trava da alavanca giratória com dispositivo de segurança integrado. 1 suporte de anilhas.	3	1.450,00	4.350,00

32	Prancha Abdominal regulável - Apoios estofados para os membros inferiores com regulagem de profundidade. Regulagem do ângulo de trabalho. Barras de ajustes em aço inox.	2	1.350,00	2.700,00
33	Banco Supino Reto – Estrutura em tubos oblongos de 40x115 a 50x150mm. Distância entre os apoios de barras com 100 a 115cm. No mínimo 02 apoios para descanso da barra. Apoios de barras em material com revestimento em nylon para evitar desgaste da barra cromada. Apoio Dos Pés Emborrachados. 02 suportes para anilhas. .	3	1.800,00	5.400,00
34	Banco Supino Inclinado -Estrutura em tubos oblongos de 40x115 a 50x150mm. Distância entre os apoios de barras com 100 a 115cm. No mínimo 02 apoios para descanso da barra. Apoios de barras em material com revestimento em nylon para evitar desgaste da barra cromada. Apoio Dos Pés Emborrachados. 02 suportes para anilhas. Plataforma para assistência ao usuário na parte traseira do Equipamento. Apoio Dos Pés Emborrachados. Estofados Para Os Membros Inferiores Com Regulagem De Profundidade. Assento com regulagem de altura.	2	2.100,00	4.200,00
35	Banco Supino Declinado - Estrutura em tubos oblongos de 40x115 a 50x150mm. Distância entre os apoios de barras com 100 a 115cm. No mínimo 02 apoios para descanso da barra. Apoios de barras em material com revestimento em nylon para evitar desgaste da barra cromada. Apoio Dos Pés Emborrachados. 02 suportes para anilhas. Estofados Para Os Membros Inferiores Com Regulagem De Profundidade.	1	2.300,00	2.300,00
36	Banco Bíceps - Estrutura em tubos oblongos de 40x115 a 50x150mm. Suportes de barra com regulagem de altura. Apoio da barra em borracha vulcanizada maciça de alta resistência. Apoio dos membros superiores em ângulo revestido com tecido com capa de reforço. Assento com regulagem de altura.	2	1.450,00	2.900,00
37	Puxada Alta Articulado - Estrutura em tubos oblongos de 40x115 a 50x150mm. Mínimo 2 suportes para armazenamento de anilhas; Sistema de movimento convergente dos braços; Assento e apoio das pernas com regulagem de altura; Braços com 2 suportes de anilhas.	1	3.000,00	3.000,00

38	Desenvolvimento Articulado - Estrutura em tubos oblongos de 40x115 a 50x150mm Mínimo 2 suportes para armazenamento de anilhas; Braços com 2 suportes de anilhas; Sistema de movimento convergente dos braços; Assento com regulagem de altura; Braços com regulagem do ponto de saída; Encosto com regulagem de ângulo.	1	2.700,00	2.700,00
39	Remada Frontal Articulado - Estrutura em tubos oblongos de 40x115 a 50x150mm. Braços com 2 suportes de anilhas; Sistema de movimento convergente dos braços; Assento com regulagem de altura; Apoio do peito com regulagem de distância; Pedal de saída.	3	2.700,00	8.100,00
40	Supino Reto/horizontal Articulado - Estrutura em tubos oblongos de 40x115 a 50x150mm. Braços com 2 suportes de anilhas; Braços com regulagem do ponto de saída; Sistema de movimento convergente dos braços; Apoio para os pés.	1	2.600,00	2.600,00
41	Supino Inclinado Articulado - Estrutura em tubos oblongos de 40x115 a 50x150mm. Mínimo 2 suportes para armazenamento de anilhas; Braços com 2 suportes de anilhas; Braços com regulagem do ponto de saída; Sistema de movimento convergente dos braços; Apoio para os pés; Assento com regulagem de altura.	1	2.800,00	2.800,00
42	Supino Declinado Articulado - Estrutura em tubos oblongos de 40x115 a 50x150mm. Braços com 2 suportes de anilhas; Sistema de movimento convergente dos braços; Braços com regulagem do ponto de saída; Apoio das pernas com regulagem de distância.	1	2.850,00	2.850,00
43	Remada Cavalinho – Estrutura tubular reforçada. Plataforma com roletes para apoio dos pés. Alavanca de carga bi- articulada e com pegadas giratórias.	1	2.300,00	2.300,00
44	Gaiola Agachamento - Estrutura tubular arredondada. Base em tubos oblongos. Apoios para barra em aço com revestimento em pvc de alta resistência evitando desgaste de cromo das barras. Apoio de segurança/ descanso de barra com revestimento emborrachado. 04 suportes para anilhas. Dimensões aproximadas: 1,50 x 1,20 x 1,70m (CxLxA).	2	1.200,00	2.400,00

45	Suporte Tripé/Cavelete para barra - Regulagem de altura de apoio de barra (exercício rosca)	5	580,00	2.900,00
46	Estante/Suporte Dumbells (6 pares) - Estante com apoios individuais plásticos de alta resistência para 06 pares de Dumbell. Estrutura desmontável permitindo regulagens em função do tipo de produto armazenado.	5	840,00	4.200,00
47	Estante/Suporte Dumbells (10 pares) - Estante com apoios individuais plásticos de alta resistência para 10 pares de Dumbell. Estrutura desmontável permitindo regulagens em função do tipo de produto armazenado.	5	1.050,00	5.250,00
48	Anilheiro - Mínimo 8 hastes para armazenamento de anilhas. Base solo ampla garantindo estabilidade. Hastes emborrachadas. Carga mínima: 300kg.	5	640,00	3.200,00
49	Suporte para Barras - Suporte para acomodar no mínimo 8 barras - Pontos superiores e inferiores de apoio das barras de plástico de alta resistência. Base ampla para maior estabilidade.	5	580,00	2.900,00
50	Suporte halter (Torre) - Suporte tipo torre para acomodar 10 pares de halteres (1 a 10kg). Estrutura principal de 100x100mm. Pés de apoio solo amplo e com acabamento emborrachado.	5	800,00	4.000,00
51	Espaldar Alumínio – Estrutura tubular arredondada. Barras horizontais em alumínio de no mínimo 3mm de espessura. Fixação superior e inferior na parede para evitar furos no piso; Mínimo 10 degraus; Largura mínima de 1metro e máxima de 1,2 metros; Altura mínima de 2metros e máxima de 2,2 metros.	8	1.300,00	10.400,00
VALOR GLOBAL LOTE 2				628.740,00

LOTE 3

Especificações Estruturais: comuns para itens 01 ao 21 (todos os itens devem ser de uma mesma marca e modelo):

Estrutura: tubular construída em aço carbono decapados, oleados e sem costura. No caso de equipamentos utilizando tubos torcidos em ângulo, os mesmos deverão ser curvados a frio em ângulos controlados, sem apresentar perda mínima de espessura e ausência de enrugamento. Espessura da tubulação: padrão mínimo de 3mm. O processo de solda MIG (Metal Inert Gas), o metal da solda deve ser protegido da atmosfera pelo fluxo de gás inerte onde o ar atmosférico é expulso da região de soldagem com objetivo de evitar a contaminação da poça de fusão. Estrutura robusta construída em aço, com sistema nivelador que garante estabilidade e segurança para o usuário. Após a solda a estrutura recebe acabamento final com discos abrasivos com objetivo de retirar o excesso de material nos pontos de solda para tornar as superfícies lisas e bem acabadas.

Pintura: Eletrostática a pó com tratamento químico de superfície de cinco banhos (Spray), aquecido a base de desengraxantes e fosfato de zinco. Cor branca, cinza, prata ou preta.

Assentos, encostos e apoios: estofados com desenho anatômico, injetados em espuma automotiva (espuma em poliuretano expandido) de alta densidade (D-80 160 Kg/cm²), base de compensado naval e revestidos com tecidos sintéticos especialmente desenvolvidos para a área esportiva, com alta resistência, impermeável, anti-alérgico e lavável. Acabamento injetado envolvendo toda a parte posterior e bordas do estofado, oferecendo melhor acabamento e durabilidade. Cor a ser definida.

Empunhaduras e apoio de pés produzidos em borracha vulcanizada de alta resistência que não deformam e não absorvem umidade permitindo a execução do exercício de maneira confortável e segura.

Plataformas para apoio dos pés fabricadas em chapas metálicas antiderrapantes com tratamento antioxidante.

Componentes de fixação, parafusos, arruelas, porcas, anéis elásticos e pinos elásticos com tratamento à base de zinco, garantia proteção contra corrosão

Componentes plásticos, como ponteiros internos, ponteiros externos e luvas de proteção interna, fabricadas em plástico PP injetados e com travas mecânicas de fixação.

Placas de peso: fabricadas em aço cortadas a laser e usinadas com pesos de 5kg, 7,5kg e 10 kg, com furações e nivelamento de alta precisão. Com pintura (EPOXI) cor preta. As placas devem receber buchas plásticas auto lubrificantes (poliacetal) que atuam como amortecedores de impacto e ruído e também evitam contato entre a placa e as guias em inox. A identificação das placas é realizada em ordem numérica e representação de Kg sequenciais, em adesivos aplicados em cada placa.

Guias de peso: em aço inoxidável (Aço Inox 304 polido), que proporcionam um melhor deslocamento sem lubrificação além de evitar a ocorrência de ferrugem em locais de maior contato.

Régua de seleção de carga: fabricada em aço trefilado 1020 maciço, sua furação realizada em centro de usinagem com acabamento de superfície à base de zinco. Fixada na primeira placa do conjunto através de pino elástico, esta placa deverá conter bucha guias longas auto lubrificantes cravadas na parte superior da placa para garantia de estabilidade na movimentação do conjunto de pesos, na extremidade superior da régua é fixado o sistema de ajuste de tensão do cabo de aço.

Pino de seleção: fabricado em material trefilado maciço com acabamento a base de zinco, possuir acabamento em sua extremidade em plástico anatômico. O pino deverá ser imantado para garantir melhor fixação e segurança ao usuário. Polias injetadas em poliacetal (plástico de engenharia), fibras de nylon, com "canal fundo" e rolamentos blindados.

Cabos de aço do tipo entrelaçado com alma de fibra (1/8" - 6x19 AF) revestidos em material plástico (nylon) de alta resistência com diâmetro de 6,0mm e capacidade de carga de 800kg. Ou fita de Kevlar com no mínimo 2,5 cm de largura com 3mm de espessura.

Os terminais e travas de fixação dos cabos de aço com resistência compatível com as respectivas cargas. Terminal da bateria de pesos com esticador de tensão do cabo de aço.

Nos pontos e rotação das alavancas são utilizados rolamentos auto-oscilantes, que garantem precisão e suavidade em todo o curso do movimento.

Placa com informação do equipamento e musculatura trabalhada.

Coluna de peso com acabamento e alumínio e protegida totalmente dos dois lados por carenagem em policarbonato de alta resistência. Polias protegidas por carenagem

Item	Descrição	Estimativa de Consumo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Máquina Abdominal - Coluna De Pesos De No Mínimo 100kg,; Altura da coluna de pesos 1,50m; Ajuste de carga pode ser feito pelo usuário na posição de execução do exercício; Sistema Cam Para Manutenção Constante De Carga Na Execução Do Movimento Angular Através De Came Variável. Ajuste de Altura do banco por gatilho rápido. Ajuste do ponto de início de movimento por gatilho rápido.	1	12.000,00	12.000,00
2	Banco Abdutor - Coluna De Pesos De No Mínimo 90kg; Altura da coluna de pesos máximo 1,50m; Com usuário posicionado no equipamento possibilitar os ajustes: de carga e de amplitude do movimento com sistema de alavanca com mínimo de sete pontos identificados. Permitir regulagem suave e precisa do início do movimento; Sistema multiplicador de carga com polias (aumento de carga); Indicador numérico de posição dos braços no disco de tração; Dois pontos para apoio dos pés; Movimento sincronizado dos braços (braços interligados). Ajuste de distância de encosto por gatilho rápido.	2	12.000,00	24.000,00
3	Banco Adutor - Coluna De Pesos De No Mínimo 90kg, Altura da coluna de pesos 1,50m; Ajuste de carga pode ser feito pelo usuário na posição de execução do exercício; Com usuário posicionado no equipamento possibilitar os ajustes: de carga e de amplitude do movimento com sistema de alavanca com mínimo de sete pontos identificados. Permitir regulagem suave e precisa do início do movimento; Sistema multiplicador de carga com polias (aumento de carga); Indicador numérico de posição dos braços no disco de tração; Dois pontos para apoio dos pés; Movimento sincronizado dos	2	12.000,00	24.000,00

	braços (braços interligados). Ajuste de distância de encosto por gatilho rápido.			
4	Banco Adutor-Abdutor conjugado - Coluna De Pesos De No Mínimo 90kg, Altura da coluna de pesos 1,50m; Ajuste de carga pode ser feito pelo usuário na posição de execução do exercício; Com usuário posicionado no equipamento possibilitar os ajustes: de carga e de amplitude do movimento com sistema de alavanca com mínimo de sete pontos identificados. Permitir regulagem suave e precisa do início do movimento; Sistema multiplicador de carga com polias (aumento de carga); Indicador numérico de posição dos braços no disco de tração; Dois pontos para apoio dos pés; Movimento sincronizado dos braços (braços interligados). Ajuste de distância de encosto por gatilho rápido. Permite fácil ajuste para execução de movimento de adução ou abdução.	2	12.000,00	24.000,00
5	Banco Extensor (Cadeira Extensora) - Coluna De Pesos De No Mínimo 110kg, Com Placas De 5kg a 10 kg,; Altura da coluna de pesos 1,50m; Com usuário posicionado no equipamento possibilitar os ajustes por gatilho rápido: de carga, de amplitude do movimento com mínimo de sete pontos identificados, da distância do rolo de tração e do encosto estofado; Facilidade de posicionamento do usuário em relação à articulação do equipamento.	2	12.000,00	24.000,00
6	Flexor Deitado - Coluna De Pesos De No Mínimo 90kg,; Altura da coluna de pesos 1,50m; Ajuste de carga pode ser feito pelo usuário na posição de execução do exercício; Sistema Cam Para Manutenção Constante De Carga Na Execução Do Movimento Angular Através De Came Variável; Ajuste de carga pode ser feito pelo usuário na posição de execução do exercício; Ângulo de 155 graus entre tronco e quadril garantia de ergonomia adequada para proteção da coluna durante a execução do exercício; Regulagem de amplitude permite o ajuste angular do ponto de início do movimento;	1	12.000,00	12.000,00

	Sistema giratório de ajuste de distância para o rolo de tração com pontos determinados de regulagem; Facilidade de posicionamento do usuário em relação à articulação do equipamento.			
7	Flexor Sentado (Cadeira Flexora) - Coluna De Pesos De No Mínimo 110kg, Com Placas De 5kg a 10kg,; Altura da coluna de pesos 1,50m; Com usuário posicionado no equipamento possibilitar os ajustes por gatilho rápido de:, de amplitude do movimento com mínimo de cinco pontos identificados, da distância do rolo de tração e do encosto estofado, do apoio das pernas; Facilidade de posicionamento do usuário em relação à articulação do equipamento.	2	12.000,00	24.000,00
8	Máquina para Glúteo Vertical - Coluna De Pesos De No Mínimo 90kg,; Altura da coluna de pesos 1,50m; O ajuste de carga pode ser feito pelo usuário na posição de execução do exercício, além de permitir ajuste do apoio do peito que permite pontos identificados de regulagem; Sistema deslizante horizontal para apoio de pé com acabamento emborrachado estriado.	1	12.000,00	12.000,00
9	Leg Press Sentado - Coluna De Pesos De No Mínimo 100kg, Com Placas De 5kg a 10kg, Altura da coluna de pesos 1,50m; Ajuste de carga e distância inicial entre o banco e a plataforma pode ser feito pelo usuário na posição de execução do exercício; Sistema de transmissão de carga com polias multiplicadoras interligadas por eixo. Encosto com possibilidade de regulagem de inclinação. Plataforma emborrachada.	1	12.000,00	12.000,00
10	Voador Peitoral/Dorsal - Coluna De Pesos De No Mínimo 100kg, Com Placas De 5kg a 10kg, Altura da coluna de pesos de 1,50m; Ajuste de carga pode ser feito pelo usuário na posição de execução do exercício; Apoio de peito com regulagem de distância; Ajuste de altura do assento por gatilho rápido; Braços articulados com pegadas emborrachadas; Ajuste de amplitude e do ponto de saída dos braços em várias posições sem que o usuário saia do	2	12.000,00	24.000,00

	equipamento, o que permite o trabalho dos músculos peitorais e dorsais em várias posições.			
11	Máquina Supino Sentado (Supino Vertical) - Coluna De Pesos De No Mínimo 90kg,; Altura da coluna de pesos 1,50m; Ajuste de carga pode ser feito pelo usuário na posição de execução do exercício; Ajuste de altura do assento por gatilho rápido; Os braços descrevem movimentos convergentes e permitem trabalho unilateral ou simultâneo; Pegadas emborrachadas permitem variações de posição na execução dos exercícios; Pedal de saída para auxiliar o início do movimento independente do apoio dos pés; Apoio de pé elevado proporcionando conforto e segurança na execução do movimento.	1	12.000,00	12.000,00
12	Desenvolvimento Máquina - Coluna De Pesos De No Mínimo 90kg,; Altura da coluna de pesos 1,50m; Ajuste de carga pode ser feito pelo usuário na posição de execução do exercício; Ajuste de altura do assento por gatilho rápido; Pegadas emborrachadas que permitem variações de posição na execução dos exercícios; Encosto regulável, que possibilita a variação de ângulo para execução do exercício.	1	12.000,00	12.000,00
13	Graviton - Coluna De Pesos De No Mínimo 90kg, Barras inferiores paralelas emborrachadas com possibilidade de ajuste de distância em duas posições com sistema de segurança por eixo livre, o que evita que os membros inferiores do usuário fiquem presos entre a base móvel e as barras paralelas; Barras superiores emborrachadas com variações de pegadas; Degraus de acesso revestidos com material antiderrapante; Trava inferior de plataforma que possibilita a utilização das barras sem o auxílio da carga.	1	12.000,00	12.000,00

14	Polia Superior (Puxada Alta) - Coluna De Pesos De No Mínimo 90kg; Com usuário posicionado no equipamento possibilitar os ajustes: de carga, de apoio da perna com regulagem de altura e distância, de altura do assento; Barra de tração totalmente emborrachada, fabricada em tubo de aço medindo 120 cm, com extremidades anatomicamente posicionadas com inclinação de 30 graus. Ligação articulada entre o cabo de aço e a barra, sistema de troca rápida com mosquetão em aço com trava de segurança e terminal do cabo de aço com amortecedor esférico em borracha de alta densidade.	2	12.000,00	24.000,00
15	Polia inferior (Puxada Baixa) - Coluna De Pesos De No Mínimo 100kg.; Ajuste de carga pode ser feito pelo usuário na posição de execução do exercício; Manoplas emborrachadas; Ponto para apoio dos pés com acabamento emborrachado.	2	12.000,00	24.000,00
16	Máquina Bíceps - Coluna De Pesos De No Mínimo 90kg, ; Altura da coluna de pesos 1,50m; Ajuste de carga pode ser feito pelo usuário na posição de execução do exercício; Sistema Cam Para Manutenção Constante De Carga Na Execução Do Movimento Angular Através De Came Variável; Ajuste de altura do assento por gatilho rápido; Base anatômica estofada para apoio de peito e braços, com mínimo 20x50cm; Barra de tração articulada, com dupla articulação; Facilidade de posicionamento do usuário em relação à articulação do equipamento; Manoplas emborrachadas.	2	12.000,00	24.000,00
17	Máquina Tríceps - Coluna De Pesos De No Mínimo 90kg, Altura da coluna de pesos 1,50m; Ajuste de carga pode ser feito pelo usuário na posição de execução do exercício; Pegadas paralelas emborrachadas com possibilidade de ajuste de distância em duas posições; Ajuste de altura do assento.	1	12.000,00	12.000,00

18	Remada Frontal Máquina - Coluna De Pesos De No Mínimo 100 kg,; Altura da coluna de pesos 1,50m; Ajuste de carga, da distância do apoio do peito pode ser feito pelo usuário na posição de execução do exercício; Ajuste de altura do assento por gatilho rápido; Braços articulados com duas posições de pegadas com acabamento emborrachado, permitindo variações na execução do movimento; Pedal de saída para auxiliar o início do movimento.	1	12.000,00	12.000,00
19	Cross Over - Duas Colunas De Pesos De No Mínimo 100kg cada,; Regulagem da altura do ponto de tração (guia em aço inox); Conjunto giratório de polias, que possibilita a execução dos movimentos em todas as direções sem danificar o cabo de aço; Pegadas emborrachadas nas laterais da estrutura para auxiliar a execução do movimento; Barra fixa com três tipos de pegadas com acabamento emborrachado.	2	16.000,00	32.000,00
20	Cross Over Angular - Duas Colunas De Pesos De No Mínimo 100kg cada; Regulagem da altura do ponto de tração (guia em aço inox); Conjunto giratório de polias, que possibilita a execução dos movimentos em todas as direções sem danificar o cabo de aço; Pegadas emborrachadas nas laterais da estrutura para auxiliar a execução do movimento; Barra fixa com três tipos de pegadas com acabamento emborrachado.	2	18.000,00	36.000,00
21	Multi-Exercitador (Smith guiado) – Estrutura tubular de 4” e parede mínima de 3mm. Mínimo 04 suportes para armazenamento de anilhas; Placa com informação do equipamento e musculatura trabalhada; Sistema de deslizamento da barra com rolamentos lineares e guias verticais em aço; Barra de tração independente do suporte de anilha; Contra peso que alivia o peso do conjunto da barra guiada; Travas de segurança com regulagem de altura; Design da estrutura sem travessas na base do equipamento, para facilitar a colocação de bancos e acessórios; Guias de peso em aço inoxidável	3	8.900,00	26.700,00

	que proporcionam um melhor deslocamento sem lubrificação além de evitar a ocorrência de ferrugem em locais de maior contato.			
22	Leg Press 45° - Estrutura Tubular de 4" e parede mínima de 3mm. Mínimo 2 suportes para armazenamento de anilhas; Carrinho Plataforma com 02 ângulos de apoio para os pés emborrachados e com 2 suportes de anilhas; Sistema deslizante do carrinho sob tubos de inox de 3" ; Mínimo 4 pontos de regulagem do ângulo do encosto; Trava de segurança com mínimo 2 pontos de regulagem;.	3	8.900,00	26.700,00
23	Banco Dorsal (cadeira hiperextensão) – Apoio regulável para os membros inferiores. Com regulagem de altura e inclinação. Indicação numérica de posição. Pegadas laterais para auxiliar na entrada e saída do equipamento. Base de apoio solo ampla e estável.	3	1.980,00	5.940,00
24	Banco Horizontal Simples – Estrutura estável. Pés de apoio solo emborrachado. Rodinhas para movimentação.	5	900,00	4.500,00
25	Banco Regulável (0-90°) – Estrutural estável. 7 Pontos De Regulagem De Ângulo Do Banco Com Sistema De Engate Rápido. 2 Pontos De Regulagem Do Assento Com Sistema De Engate Rápido. - Rodízios e Alça Para Facilitar A Movimentação Do Equipamento Na Sala.	5	1.300,00	6.500,00
26	Banco Encosto Fixo (90°) – Apoio emborrachado para os pés	3	800,00	2.400,00
27	Banco Panturrilha - Estrutura em tubos oblongos de 40x115 a 50x150mm. Regulagem de altura de apoio de perna e assento. Sistema de trava da alavanca giratória com dispositivo de segurança integrado. 1 suporte de anilhas.	3	1.450,00	4.350,00
28	Prancha Abdominal regulável - Apoios estofados para os membros inferiores com regulagem de profundidade. Regulagem do ângulo de trabalho. Barras de ajustes am aço inox.	2	1.350,00	2.700,00

29	Banco Supino Reto – Estrutura em tubos oblongos de 40x115 a 50x150mm. Distância entre os apoios de barras com 100 a 115cm. No mínimo 02 apoios para descanso da barra. Apoios de barras em material com revestimento em nylon para evitar desgaste da barra cromada. Apoio Dos Pés Emborrachados. 02 suportes para anilhas.	3	1.800,00	5.400,00
30	Banco Supino Inclinado -Estrutura em tubos oblongos de 40x115 a 50x150mm. Distância entre os apoios de barras com 100 a 115cm. No mínimo 02 apoios para descanso da barra. Apoios de barras em material com revestimento em nylon para evitar desgaste da barra cromada. Apoio Dos Pés Emborrachados. 02 suportes para anilhas. Plataforma para assistência ao usuário na parte traseira do Equipamento. Apoio Dos Pés Emborrachados. Estofados Para Os Membros Inferiores Com Regulagem De Profundidade. Assento com regulagem de altura.	2	2.100,00	4.200,00
31	Banco Supino Declinado - Estrutura em tubos oblongos de 40x115 a 50x150mm. Distância entre os apoios de barras com 100 a 115cm. No mínimo 02 apoios para descanso da barra. Apoios de barras em material com revestimento em nylon para evitar desgaste da barra cromada. Apoio Dos Pés Emborrachados. 02 suportes para anilhas. Estofados Para Os Membros Inferiores Com Regulagem De Profundidade.	1	2.300,00	2.300,00
32	Banco Bíceps - Estrutura em tubos oblongos de 40x115 a 50x150mm. Suportes de barra com regulagem de altura. Apoio da barra em borracha vulcanizada maciça de alta resistência. Apoio dos membros superiores em ângulo revestido com tecido com capa de reforço. Assento com regulagem de altura.	2	1.450,00	2.900,00
VALOR GLOBAL LOTE 3			R\$ 486.590,00	

LOTE 4 - Esteira Ergométrica Padrão B-1			
Descrição	Estimativa de Consumo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
<p>Esteira (Ergométrica Profissional) – Padrão B-1</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deck/prancha em MDF naval com espessura mínima de 25mm (1 polegada); • Tipo de Lona: profissional com dupla camada; • Sistema de absorção de impactos, com redução de até 40% do impacto (comprovar tecnologia de absorção com teste técnico laboratorial); • Sistema de ajuste/simulação do tipo piso da caminhada/corrida (macio, médio, duro) • Inclinação de 0 a 15% • Painel com display digital LCD colorido com backlight; • Informações mínimas no painel: velocidade, distância, cronômetro, monitoramento cardíaco, e calorias • Definição de linguagem de tela/painel: Mínimo Português e Inglês; • Programas de treino: entrada manual e programas pré-configurados. • Peso máximo do usuário 150kg • Sistema frequência cardíaca por contato (Hand Grip); • Sistema frequência cardíaca por telemetria (Receptor de Cinta Torácica); • Sistema de emergência com botão e/ou chave de segurança; • Motor potência nominal mínima de AC 3.0HP e inversor (corrente alternada); • Motor com correia elástica; • Velocidade mínima: igual ou menor a 1,2km/h; • Velocidade máxima: igual ou maior a 18 km/h; • Tensão 220v; • Alinhamento de lona por rolos autocentrantes; • Chassi de aço revestido com pintura eletrostática; • Estribo com perfil lateral para apoio dos pés superfície antiderrapante (faixa de borracha); • Corrimão em aço estrutural com acabamento emborrachado ou alumínio; • Carenagem para proteção do motor de alta resistência (poliestileno, ABS); • Suportes da esteira / pés de apoio com grande área de apoio, que permita regulagem niveladora de piso e como rodas para transporte; • Sistema de lubrificação manual; • Superfície de caminhada mínimo: 148cm x 50cm (CXL); • Possuir porta objetos (porta garrafas/squeeze e chaves/celular); • Garantia: 5 anos para motor, 3 anos para Chassi (exceto pintura) e 1 ano para demais componentes e mão de obra; • Chave geradora (liga/desliga) e fusível de segurança; *Dimensões máximas: 215cm x 90cm x 150cm (CxLxA). 	20	19.190,00	383.800,00
VALOR GLOBAL LOTE 4			R\$ 383.800,00

LOTE 5 - Esteira (Ergométrica Profissional) – Padrão B-2			
Descrição	Estimativa de Consumo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
<p>Esteira (Ergométrica Profissional) – Padrão B-2</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deck/prancha em MDF naval com espessura mínima de 25mm (1 polegada); • Tipo de Lona: profissional com dupla camada; • Sistema de amortecimento com mínimo 6 amortecedores de impacto; • Inclinação de 0 a 15% • Painel com display digital LCD colorido com backlight; • Informações mínimas no painel: velocidade, distância, cronômetro, monitoramento cardíaco, e calorías • Definição de linguagem de tela/painel: Mínimo Português e Inglês; • Programas de treino: entrada manual e programas pré-configurados. • Peso máximo do usuário 150kg • Sistema frequência cardíaca por contato (Hand Grip); • Sistema frequência cardíaca por telemetria (Receptor de Cinta Torácica); • Sistema de emergência com botão e/ou chave de segurança; • Motor, potência mínima de AC 3.0HP nominal e inversor (corrente alternada); • Motor com correia elástica; • Velocidade mínima: igual ou menor a 1,2km/h; • Velocidade máxima: igual ou maior a 18 km/h; • Tensão 220v; • Alinhamento de lona por rolos autocentrantes; • Chassi de aço revestido com pintura eletrostática; • Estribo com perfil lateral para apoio dos pés superfície antiderrapante (faixa de borracha); • Corrimão em aço estrutural com acabamento emborrachado ou alumínio; • Carenagem para proteção do motor de alta resistência (poliestileno, ABS); • Suportes da esteira / pés de apoio com grande área de apoio, que permita regulagem niveladora de piso e como rodas para transporte; • Sistema de lubrificação manual; • Superfície de caminhada mínimo: 148cm x 50cm (CXL); • Possuir porta objetos (porta garrafas/squeeze e chaves/celular); • Garantia: 5 anos para motor, 3 anos para Chassi (exeto pintura) e 1 ano para demais componentes e mão de obra; • Chave geradora (liga/desliga) e fusível de segurança; Dimensões máximas: 215cm x 90cm x 150cm (CxLxA). 	20	11.500,00	230.000,00
VALOR GLOBAL LOTE 5			R\$ 230.000,00

LOTE 6 - Esteira Ergométrica Padrão C-1			
Descrição	Estimativa de Consumo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
<p>Esteira (Ergométrica Profissional) - Padrão C-1</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deck/prancha em MDF naval com espessura mínima de 25mm (1 polegada); • Tipo de Lona: profissional com dupla camada; • Sistema de absorção de impactos, com redução de até 40% do impacto (comprovar tecnologia de absorção com teste técnico laboratorial); • Sistema de ajuste/simulação do tipo piso da caminhada/corrida (macio, médio, duro); • Painel/console com display digital LCD colorido com backlight; • Informações mínimas no painel: velocidade, distância, cronômetro, monitoramento cardíaco, e calorias • Definição de linguagem de tela/painel: Mínimo Português e Inglês; • Programas de treino: entrada manual e programas pré-configurados. • Peso máximo do usuário 150kg • Sistema frequência cardíaca por contato (Hand Grip); • Sistema frequência cardíaca por telemetria (Receptor de Cinta Torácica); • Sistema de emergência com botão e/ou chave de segurança; • Motor potência mínima de AC 3.0HP nominal e inversor (corrente alternada); • Motor com correia elástica; • Velocidade mínima: igual ou menor a 1,2km/h; • Velocidade máxima: igual ou maior a 18km/h; • Tensão 220v; • Alinhamento de lona por rolos autocentrantes; • Chassi de aço revestido com pintura eletrostática; • Estribo com perfil lateral para apoio dos pés superfície antiderrapante (faixa de borracha); • Corrimão em aço estrutural com acabamento emborrachado ou alumínio; • Carenagem para proteção do motor de alta resistência (poliestileno, ABS); • Suportes da esteira / pés de apoio com grande área de apoio, que permita regulagem niveladora de piso e como rodas para transporte; • Sistema de lubrificação manual; • Superfície de caminhada mínimo: 148cm x 50cm (CXL); • Possuir porta objetos (porta garrafas/squeeze e chaves/celular); • Garantia: 5 anos para motor, 3 anos para Chassi (exceto pintura) e 1 ano para demais componentes e mão de obra; • Chave geradora (liga/desliga) e fusível de segurança; • Dimensões máximas: 215cm x 90cm x 150cm (CxLxA). 	20	17.990,00	359.800,00
VALOR GLOBAL LOTE 6			R\$ 359.800,00

LOTE 7 - Esteira (Ergométrica Profissional) - Padrão C-2			
Descrição	Estimativa de Consumo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
<p>Esteira (Ergométrica Profissional) - Padrão C-2</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deck/prancha em MDF naval com espessura mínima de 25mm (1 polegada); • Tipo de Lona: profissional com dupla camada; • Sistema de amortecimento com mínimo 6 amortecedores de impacto; • Painel/console com display digital LCD colorido com backlight; • Informações mínimas no painel: velocidade, distância, cronômetro, monitoramento cardíaco, e calorias • Definição de linguagem de tela/painel: Mínimo Português e Inglês; • Programas de treino: entrada manual e programas pré-configurados. • Peso máximo do usuário 150kg • Sistema frequência cardíaca por contato (Hand Grip); • Sistema frequência cardíaca por telemetria (Receptor de Cinta Torácica); • Sistema de emergência com botão e/ou chave de segurança; • Motor potência nominal mínima de AC 3.0HP e inversor (corrente alternada); • Motor com correia elástica; • Velocidade mínima: igual ou menor a 1,2km/h; • Velocidade máxima: igual ou maior a 18km/h; • Tensão 220v; • Alinhamento de lona por rolos autocentrantes; • Chassi de aço revestido com pintura eletrostática; • Estribo com perfil lateral para apoio dos pés superfície antiderrapante (faixa de borracha); • Corrimão em aço estrutural com acabamento emborrachado ou alumínio; • Carenagem para proteção do motor de alta resistência (poliestileno, ABS); • Suportes da esteira / pés de apoio com grande área de apoio, que permita regulagem niveladora de piso e como rodas para transporte; • Sistema de lubrificação manual; • Superfície de caminhada mínimo: 148cm x 50cm (CXL); • Possuir porta objetos (porta garrafas/squeeze e chaves/celular); • Garantia: 5 anos para motor, 3 anos para Chassi (exceto pintura) e 1 ano para demais componentes e mão de obra; • Chave geradora (liga/desliga) e fusível de segurança; Dimensões máximas: 215cm x 90cm x 150cm (CxLxA). 	20	9.400,00	188.000,00
VALOR GLOBAL LOTE 7			R\$ 188.000,00

LOTE 8 - Elíptico – Padrão B			
Descrição	Estimativa de Consumo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
<p>Elíptico – Padrão B</p> <ul style="list-style-type: none"> • Painel/console em LED/LCD • Auto inicialização; • Informações mínimas no painel: velocidade, distância, cronômetro, RPM, monitoramento cardíaco, e calorias • Definição de linguagem de tela/painel: Mínimo Português e Inglês; • Programas de treino: entrada manual e programas pré-configurados. • Resistência eletromagnética, com mínimo 8 níveis de resistência; • Nível de carga máxima 500W ou superior • Função de pausa durante o exercício; • Peso máximo do usuário 150kg; • Sistema frequência cardíaca por contato (Hand Grip); • Sistema frequência cardíaca por telemetria (Receptor de Cinta Torácica); • Sistema que dispensa o uso de cabos de energia/tomadas, alimentação de energia pelo próprio movimento humano (gerador dínamo); • Pedais antiderrapantes, grandes; • Amplitude da passada 45cm ou superior; • Permitir movimento de braços e pernas (proporcionando um movimento igual ao da caminhada/corrida); • Apoio fixo para mãos (c/ manoplas emborrachadas); • Dupla posição de pegada; • Suporte para garrafa de água; • Suportes sapatas / pés de apoio do equipamento com grande área de apoio que seja antiderrapante e possua niveladores de piso; • Estrutura em aço carbono mínimo 2mm e pintura eletrostática; • Garantia: 3 anos para chassi e estruturas metálicas e 1 ano para outras peças e mão de obra; • Carenagem rotomoldada em polietileno injetado; • Dimensões máximas: 198cm x 72cm x 175cm (CxLxA); 	15	9.790,00	146.850,00
VALOR GLOBAL LOTE 8			R\$ 146.850,00

LOTE 9 - Bicicleta Vertical Padrão B			
Descrição	Estimativa de Consumo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
<p>Bicicleta Vertical – Padrão B</p> <ul style="list-style-type: none"> • Painel/Visor em LED/LCD • Auto inicialização; • Informações mínimas no painel: velocidade, distância, cronômetro, monitoramento cardíaco, e calorias • Definição de linguagem de tela/painel: Mínimo Português e Inglês; • Programas de treino: entrada manual e programas pré-configurados. • Resistência eletromagnética, com mínimo 8 níveis de resistência; • Função de pausa durante o exercício; • Peso máximo do usuário 150kg; • Sistema frequência cardíaca por contato (Hand Grip); • Sistema frequência cardíaca por telemetria (Receptor de Cinta Torácica); • Sistema que Dispensa o uso de cabos de energia/tomadas, alimentação de energia pelo próprio movimento humano (gerador dínamo); • Pedais antiderrapantes, com cintas de pedal ajustáveis; • Apoio fixo para mãos com manoplas emborrachadas; e com suporte para cotovelo; • Banco ergonômico com grande conforto ao usuário; • Regulagem fácil de altura do banco; • Suporte para garrafa de água; • Suportes sapatas / pés de apoio do equipamento com grande área de apoio que seja antiderrapante e possua niveladores de piso; • Pés dianteiros com rodas; • Estrutura em aço carbono mínimo 2mm e pintura eletrostática; • Garantia: 3 anos para chassi e estruturas metálicas e 1 ano para outras peças e mão de obra; • Carenagem rotomoldada em polietileno; • Dimensões máximas: 108cm x 60cm x 155cm (CxLxA); 	10	6.390,00	63.900,00
VALOR GLOBAL LOTE 9			R\$ 63.900,00

LOTE 10 - Bicicleta Horizontal Padrão B			
Descrição	Estimativa de Consumo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
<p>Bicicleta Horizontal – Padrão B</p> <ul style="list-style-type: none"> • Painel/Visor em LED/LCD • Auto inicialização; • Informações mínimas no painel: velocidade, distância, cronômetro, monitoramento cardíaco, e calorias • Definição de linguagem de tela/painel: Mínimo Português e Inglês; • Programas de treino: entrada manual e programas pré-configurados. • Resistência eletromagnética, com mínimo 8 níveis de resistência; • Função de pausa durante o exercício; • Peso máximo do usuário 180kg • Sistema frequência cardíaca por contato (Hand Grip) nos pegadores laterais; • Sistema frequência cardíaca por telemetria (Receptor de Cinta Torácica); • Sistema que dispensa o uso de cabos de energia/tomadas, alimentação de energia pelo próprio movimento humano (gerador dínamo); • Pedais antiderrapantes, com cintas de pedal ajustáveis; • Apoio fixo para mãos com manoplas emborrachadas na parte lateral e na parte frontal; • Banco ergonômico com grande conforto ao usuário; • Regulagem vertical e horizontal do banco, permitir aos usuários ajustar o assento, mesmo sentados; • Suporte para garrafa de água; • Suportes sapatas / pés de apoio do equipamento com grande área de apoio que seja antiderrapante e possua niveladores de piso; • Pés dianteiros com rodas; • Estrutura em aço carbono mínimo 2mm e pintura eletrostática; • Garantia: 3 anos para chassi e estruturas metálicas e 1 ano para outras peças e mão de obra; • Carenagem rotomoldada em polietileno; • Dimensões máximas: 155cm x 80cm x 130cm (CxLxA); 	10	8.390,00	83.900,00
VALOR GLOBAL LOTE 10			83.900,00

LOTE 11 - Simulador de Remo			
Descrição	Estimativa de Consumo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
<p>Simulador de Remo</p> <ul style="list-style-type: none"> • Painel/Visor em LCD; • Informações mínimas no painel: Tempo, distância, remadas, remadas por minuto, Kcal (calorias), frequência cardíaca (bpm); • Trilho em alumínio com superfície deslizante com mínimo de 80 cm de amplitude de movimento; • Equipamento deve ser dobrável; • Informações mínimas no painel: tempo, ciclos, calorias e pulsação; • Definição de linguagem de tela/painel: Mínimo Português e Inglês; • Peso máximo do usuário 150kg; • Resistência eletromagnética, com mínimo 8 níveis de resistência; • Assento anatômico deve correr por toda a corredeira de alumínio; • Trava de assento para maior estabilidade ao entrar e sair do equipamento; • Sistema que dispensa o uso de cabos de energia/tomadas; • Manoplas/Hastes com acabamento macio e de fácil limpeza; • Corda de Tensão; • Apoio dos pés antiderrapantes, com cintas para travamento dos pés; • Suportes sapatas / pés de apoio do equipamento com grande área de apoio que seja antiderrapante e possua niveladores de piso; • Sistema frequência cardíaca por telemetria (Receptor de Cinta Torácica); • Pés dianteiros com rodas; • Garantia: 2 anos para chassi e estruturas metálicas e 1 ano para outras peças e mão de obra; • Carenagem em material plástico. • Cor: preta ou prata. 	20	8.400,00	168.000,00
VALOR GLOBAL LOTE 11			R\$ 168.000,00

LOTE 12 - ACESSÓRIOS				
Item	Descrição	Estimativa de Consumo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Halter (par) - 1kg - Ferro fundido - Revestido (emborrachado); Cor diferenciada por peso conforme padrão da marca; (Ex: 1kg cor: Azul); Identificação do peso em auto relevo em cada peça; Peso: 1Kg.	50	21,46	1.073,00
2	Halter (par) - 2kg - Ferro fundido - Revestido (emborrachado); Cor diferenciada por peso conforme padrão da marca; (Ex: 2kg cor: vermelho); Identificação do peso em auto relevo em cada peça; Peso: 2Kg.	50	39,59	1.979,33
3	Halter (par) - 3kg - Ferro fundido - Revestido (emborrachado); Cor diferenciada por peso conforme padrão da marca; Ex: 3kg cor: amarelo; Identificação do peso em cada peça; Peso: 3Kg.	50	57,71	2.855,50
4	Halter (par) - 4kg - Ferro fundido - Revestido (emborrachado); Cor diferenciada por peso conforme padrão da marca; Ex: 4kg cor: rosa; Identificação do peso em cada peça; Peso: 4Kg.	50	75,84	3.791,83
5	Halter (par) - 5kg - Ferro fundido - Revestido (emborrachado); Cor diferenciada por peso conforme padrão da marca; Ex: 5kg cor: roxo; Identificação do peso em cada peça; Peso: 5Kg.	50	93,96	4.698,17
6	Halter (par) - 6kg - Ferro fundido - Revestido (emborrachado); Cor diferenciada por peso conforme padrão da marca; Ex: 6kg cor: preto; Identificação do peso em cada peça; Peso: 6Kg.	50	111,91	5.595,67
7	Halter (par) - 7kg - Ferro fundido - Revestido (emborrachado); Cor diferenciada por peso conforme padrão da marca; Ex: 7kg cor: cinza; Identificação do peso em cada peça; Peso: 7Kg.	50	130,01	6.500,50
8	Halter (par) - 8kg - Ferro fundido - Revestido (emborrachado) - Cor diferenciada por peso conforme padrão da marca; Ex: 8kg cor: verde - Identificação do peso em cada peça - Peso: 8Kg.	30	149,67	4.490,20

9	Halter (par) - 9kg - Ferro fundido - Revestido (emborrachado) - Cor diferenciada por peso conforme padrão da marca; Ex: 9kg cor: preto - Identificação do peso em cada peça - Peso: 9Kg	30	168,14	5.044,30
10	Halter (par) - 10kg - Ferro fundido - Revestido (emborrachado) - Cor diferenciada por peso conforme padrão da marca; Ex: 10kg cor: roxo - Identificação do peso em cada peça - Peso: 10Kg	30	186,59	5.597,80
11	Anilhas (par) – 1kg - Borracha Injetada (revestimento injetado) - Com textura anti-derrapante - Projetada com design anatômico - Possuir alças (hand grips) para facilitar o transporte, manuseio e encaixe da anilha na barra - Identificação do peso em cada peça - Cor: Preta - Peso: 1Kg	60	13,35	800,80
12	Anilhas (par) – 2kg - Borracha Injetada (revestimento injetado) - Com textura anti-derrapante - Projetada com design anatômico - Possuir alças (hand grips) para facilitar o transporte, manuseio e encaixe da anilha na barra - Identificação do peso em cada peça - Cor: Preta - Peso: 2Kg	60	23,36	1.401,80
13	Anilhas (par) – 3kg - Borracha Injetada (revestimento injetado) - Com textura anti-derrapante - Projetada com design anatômico - Possuir alças (hand grips) para facilitar o transporte, manuseio e encaixe da anilha na barra - Identificação do peso em cada peça - Cor: Preta - Peso: 3Kg	60	33,38	2.002,60
14	Anilhas (par) – 5kg - Borracha Injetada (revestimento injetado) - Com textura anti-derrapante - Projetada com design anatômico - Possuir alças (hand grips) para facilitar o transporte, manuseio e encaixe da anilha na barra - Identificação do peso em cada peça - Cor: Preta - Peso: 5Kg	60	53,41	3.204,40
15	Anilhas (par) – 10kg - Borracha Injetada (revestimento injetado) - Com textura anti-derrapante - Projetada com design anatômico - Possuir alças (hand grips) para facilitar o transporte, manuseio e encaixe da anilha na barra - Identificação do peso em cada peça - Cor: Preta - Peso: 10Kg	60	103,48	6.209,00
16	Anilhas (par) – 15kg - Borracha Injetada (revestimento injetado) - Com textura anti-derrapante - Projetada com design anatômico - Possuir alças (hand grips) para facilitar o transporte, manuseio e encaixe da anilha na barra - Identificação do peso em cada peça - Cor: Preta - Peso: 15Kg	60	150,22	9.013,00

17	Anilhas (par) – 20kg - Borracha Injetada (revestimento injetado) - Com textura anti-derrapante - Projetada com design anatômico - Possuir alças (hand grips) para facilitar o transporte, manuseio e encaixe da anilha na barra - Identificação do peso em cada peça - Cor: Preta - Peso: 20Kg	60	219,33	13.160,00
18	Dumbells (par) - 8 Kg - Borracha Injetada (revestimento injetado) - Pegada emborrachada - Com selo indicativo de kilagem - Peso: 8kg	10	289,40	2.894,00
19	Dumbells (par) - 10 Kg - Borracha Injetada (revestimento injetado) - Pegada emborrachada - Com selo indicativo de kilagem - Peso: 10kg	10	328,00	3.280,00
20	Dumbells (par) - 12 Kg - Borracha Injetada (revestimento injetado) - Pegada emborrachada - Com selo indicativo de kilagem - Peso: 12kg	10	391,00	3.910,00
21	Dumbells (par) - 14 Kg - Borracha Injetada (revestimento injetado) - Pegada emborrachada - Com selo indicativo de kilagem - Peso: 14kg	10	454,00	4.540,00
22	Dumbells (par) - 16 Kg - Borracha Injetada (revestimento injetado) - Pegada emborrachada - om selo indicativo de kilagem - Peso: 16kg	10	546,33	5.463,33
23	Dumbells (par) - 18 Kg - Borracha Injetada (revestimento injetado) - Pegada emborrachada - Com selo indicativo de kilagem - Peso: 18kg	10	613,00	6.130,00
24	Dumbells (par) - 20 Kg - Borracha Injetada (revestimento injetado) - Pegada emborrachada - Com selo indicativo de kilagem - Peso: 20kg	10	679,67	6.796,67
25	Dumbells (par) - 22 Kg - Borracha Injetada (revestimento injetado) - Pegada emborrachada - com selo indicativo de kilagem - Peso: 22kg	10	746,33	7.463,33
26	Dumbells (par) - 24 Kg - Borracha Injetada (revestimento injetado) - Pegada emborrachada - Com selo indicativo de kilagem - Peso: 24kg	10	813,00	8.130,00
27	Dumbells (par) - 26 Kg - Borracha Injetada (revestimento injetado) - Pegada emborrachada - Com selo indicativo de kilagem - Peso: 26kg	10	879,67	8.796,67
28	Dumbells (par) - 28 Kg - Borracha Injetada (revestimento injetado) - Pegada emborrachada - Com selo indicativo de kilagem - Peso: 28kg	10	946,33	9.463,33
29	Barra de Aço – 120cm - Aço maciço 1020 polido redondo - Cromada - 1.1/8” recartilhada - Tamanho: 120 cm	20	180,00	3.600,00

30	Barra de Aço – 150cm - Aço maciço 1020 polido redondo - Cromada - 1.1/8” recartilhada - Tamanho: 150 cm	20	212,67	4.253,33
31	Barra de Aço – 200cm - Aço maciço 1020 polido redondo - Cromada - 1.1/8” recartilhada - Tamanho: 200 cm	20	241,67	4.833,33
32	Barra em “W” - 120 cm - Aço maciço 1020 polido redondo - Cromada - 1.1/8” recartilhada - Tamanho: 120 cm	20	260,33	5.206,67
33	Barra “H” – 120cm - Aço maciço 1020 polido redondo - Cromada - 1.1/8” recartilhada - Tamanho: 120 cm	20	234,00	4.680,00
34	Barra de 40 cm com rosca - Com Rosca e Porca de Segurança - Pegada anatômica e emborrachada - Aço maciço 1020 polido redondo - 1.1/8” - Tamanho: 40 cm	20	100,83	2.016,67
VALOR GLOBAL LOTE 12				R\$ 168.905,23

LOTE 13

Especificações Estruturais comuns para itens 01 ao 08 (todos os itens devem ser de uma mesma marca e modelo):

- Pintura: Eletrostática dupla camada a pó com tratamento químico de superfície de cinco banhos (spray), aquecido a Base de desengraxantes e fosfato de zinco. Cor Branca ou Cinza ou Preta.
- Rolamentos: Tipo Rasey - 6201 Á 6205zz,
- Mancais auto-oscilantes para partes girantes com dupla blindagem.
- Mecanismo de elevação de Carga: Barramentos em aço inox.
- Roldanas e componentes plásticos: Injetados em plástico de engenharia poliacetal fibrada em nylon com rolamentos tipo 6203zz com dupla blindagem.
- Cabos e conexões internamente lubrificados.
- Cabos aço do tipo entrelaçado com alma de fibra (1/8” - 6x19 AF) revestidos com material plástico (nylon) de alta resistência com diâmetro mínimo de 6mm e capacidade de carga de 800 Kg.
- Solda: Processo de Solda semi-automático com proteção de gás inerte (Argônio), descartando qualquer possibilidade de corrosão posterior da região soldada.

- Espessura da tubulação da estrutura principal: Mínimo de 3mm;
- Estofado: Base de compensado naval ou mdf, injetado c/espuma automotiva de 5cm e densidade mínima de 80kg/Cm³, revestido com courvin sintético, automobilístico, com a cor a ser definida.
- Placa com informação do equipamento e musculatura trabalhada.
- Empunhaduras e apoio de pés produzidos em borracha vulcanizada de alta resistência que não deformam e não absorvem umidade permitindo a execução do exercício de maneira confortável e segura.
- Componentes de fixação, parafusos, arruelas, porcas, anéis elásticos e pinos elásticos com tratamento à base de zinco, garantia proteção contra corrosão.
- Guias de peso em aço inoxidável que proporcionam um melhor deslocamento, além de evitar a ocorrência de ferrugem em locais de maior contato com suor, maresia e/ou umidade.
- Apresentar no equipamento ilustrações do início e término dos exercícios e os principais grupamentos musculares trabalhados.
- Suportes para garrafas, toalhas e acessórios.
- Garantia de estrutura (sem pintura) e peças estruturais de 5 anos.
- Garantia da bateria de pesos e polias de 2 anos.

Garantia dos demais componentes, estofados, manoplas, molas e mão de obra de 1 ano.

Item	Descrição	Estimativa de Consumo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	<p>Cadeira Abdutora e Adutora</p> <p>⇒ Equipamento de dupla função para realização de exercícios de adução e abdução de coxa.</p> <p>⇒ Coluna de pesos de no mínimo 100kg, com placas de 4,5 a 5,5kg, com utilização de espaçadores entre placas que funcionam como amortecedores de impacto e ruído entre as placas, bem como impedem o contato das placas com as guias.</p> <p>⇒ Com usuário posicionado no equipamento possibilitar os ajustes: de carga e de amplitude do movimento com sistema de alavanca com</p>	1	16.157,92	16.157,92

	<p>mínimo de sete pontos identificados. Permitir regulagem suave e precisa do início do movimento.</p> <ul style="list-style-type: none"> ⇒ Sistema de incremento de peso com cargas fracionadas (ajuste fino de carga) ⇒ Carga acumulada mínima do sistema de incremento de peso de 2Kg. ⇒ Sistema integrado que controla repetições, tempo de atividade e de descanso e rotina de manutenção precisa. ⇒ Manoplas ergonômicas que proporcionam maior conforto e mínima pressão localizada ⇒ Estrutura da bateria de peso com altura máxima de 1,60m. ⇒ Bateria de peso localizada na parte frontal do equipamento; ⇒ Estrutura em polímero/"plástico" para proteção de toda área frontal e traseira da coluna de pesos. ⇒ Eixos e pontos de ajuste sinalizados em cor diferente da pintura da estrutura e do estofamento. 			
2	<p>Cadeira Extensora e Flexora</p> <ul style="list-style-type: none"> ⇒ Equipamento de dupla função para realização de exercício de extensão e flexão de pernas. ⇒ Coluna de pesos de no mínimo 100kg, com placas de 4,5Kg a 5,5kg, com utilização de espaçadores entre placas que funcionam como amortecedores de impacto e ruído entre as placas, bem como impedem o contato das placas com as guias. ⇒ Com usuário posicionado no equipamento possibilitar os ajustes de carga. ⇒ Regulagem do ponto de início do movimento. ⇒ Ajustes do encosto lombar inclinado na posição para possibilitar maior estabilidade do usuário. ⇒ Regulagem do suporte do apoio da tíbia. 	2	16.157,92	32.315,84

	<ul style="list-style-type: none"> ⇒ Sistema de incremento de peso com cargas fracionadas (ajuste fino de carga) ⇒ Carga acumulada mínima do sistema de incremento de peso de 2Kg. ⇒ Sistema integrado que controla repetições, tempo de atividade e de descanso e rotina de manutenção precisa. ⇒ Manoplas ergonômicas que proporcionam maior conforto e mínima pressão localizada ⇒ Estrutura da bateria de peso com altura máxima de 1,60m. ⇒ Bateria de peso localizada na parte lateral do equipamento. ⇒ Estrutura em polímero/"plástico" para proteção de toda área frontal e traseira da coluna de pesos. ⇒ Eixos e pontos de ajuste sinalizados em cor diferente da pintura da estrutura e do estofamento. 			
3	<p>Supino Sentado (máquina)</p> <ul style="list-style-type: none"> ⇒ Coluna de pesos de no mínimo 100kg, com placas de 4,5 a 5,5kg, com utilização de espaçadores entre placas que funcionam como amortecedores de impacto e ruído entre as placas, bem como impedem o contato das placas com as guias. ⇒ Com usuário posicionado no equipamento possibilitar os ajustes de carga. Permitir regulagem suave e precisa do início do movimento. ⇒ Alavanca para deslocamento do peso. ⇒ Ajuste do assento assistido por amortecedor a gás ou pneumático. ⇒ Ajuste da amplitude do movimento de acordo com as preferências dos usuários. ⇒ Movimentos convergentes e independentes para um exercício confortável. ⇒ Sistema de incremento de peso com cargas fracionadas (ajuste fino de carga) ⇒ Carga acumulada mínima do sistema de incremento de peso de 2Kg. 	1	14.138,18	14.138,18

	<ul style="list-style-type: none"> ⇒ Sistema integrado que controla repetições, tempo de atividade e de descanso e rotina de manutenção precisa. ⇒ Manoplas ergonômicas que proporcionam maior conforto e mínima pressão localizada ⇒ Estrutura da bateria de peso com altura máxima de 1,60m. ⇒ Bateria de peso localizada na parte lateral do equipamento. ⇒ Estrutura em polímero/"plástico" para proteção de toda área frontal e traseira da coluna de pesos. ⇒ Eixos e pontos de ajuste sinalizados em cor diferente da pintura da estrutura e do estofamento. 			
4	<p>Desenvolvimento de Ombros (Máquina)</p> <ul style="list-style-type: none"> ⇒ Coluna de pesos de no mínimo 100kg, com placas de 4,5 a 5,5kg, com utilização de espaçadores entre placas que funcionam como amortecedores de impacto e ruído entre as placas, bem como impedem o contato das placas com as guias. ⇒ Com usuário posicionado no equipamento possibilitar os ajustes de carga. Permitir regulagem suave e precisa do início do movimento. ⇒ Ajuste do assento assistido por amortecedor a gás ou pneumático. ⇒ Duas posições de pegada para maior variedade de exercícios. ⇒ Movimentos convergentes e independentes para um exercício confortável. ⇒ Sistema de incremento de peso com cargas fracionadas (ajuste fino de carga) ⇒ Carga acumulada mínima do sistema de incremento de peso de 2Kg. ⇒ Sistema integrado que controla repetições, tempo de atividade e de descanso e rotina de manutenção precisa. ⇒ Manoplas ergonômicas que proporcionam maior conforto e mínima pressão localizada ⇒ Estrutura da bateria de peso com altura máxima de 1,60m. ⇒ Bateria de peso localizada na parte lateral do equipamento. 	1	16.157,92	16.157,92

	<ul style="list-style-type: none"> ⇒ Estrutura em polímero/"plástico" para proteção de toda área frontal e traseira da coluna de pesos. ⇒ Eixos e pontos de ajuste sinalizados em cor diferente da pintura da estrutura e do estofamento. 			
5	<p>Voador Anterior/Posterior (Voador -peitoral/dorsal)</p> <ul style="list-style-type: none"> ⇒ Coluna de pesos de no mínimo 90kg, com placas de 4,5Kg a 5,5kg, com utilização de espaçadores entre placas que funcionam como amortecedores de impacto e ruído entre as placas, bem como impedem o contato das placas com as guias. ⇒ Com usuário posicionado no equipamento possibilitar os ajustes de carga. ⇒ Dois braços independentes que possibilitam movimento divergente independente nos exercícios. ⇒ Permitir a realização de trabalho físico para musculatura anterior e posterior (peitoral/dorsal). ⇒ Sistema de incremento de peso com cargas fracionadas (ajuste fino de carga). ⇒ Carga acumulada mínima do sistema de incremento de peso de 2Kg. ⇒ Sistema integrado que controla repetições, tempo de atividade e de descanso e rotina de manutenção precisa. ⇒ Manoplas ergonômicas que proporcionam maior conforto e mínima pressão localizada. ⇒ Estrutura da bateria de peso com altura máxima de 1,60m. ⇒ Bateria de peso localizada na parte posterior do equipamento. ⇒ Estrutura em polímero/"plástico" para proteção de toda área frontal e traseira da coluna de pesos. ⇒ Eixos e pontos de ajuste sinalizados em cor diferente da pintura da estrutura e do estofamento. 	1	16.157,92	16.157,92

6	<p>Puxada Alta e Baixa</p> <ul style="list-style-type: none"> ⇒ Equipamento de dupla função que permite a realização de exercícios de puxada alta e puxada baixa. ⇒ Coluna de pesos de no mínimo 100kg, com placas de 4,5Kg a 5,5kg, com utilização de espaçadores entre placas que funcionam como amortecedores de impacto e ruído entre as placas, bem como impedem o contato das placas com as guias. ⇒ Com usuário posicionado no equipamento possibilitar os ajustes de carga. ⇒ Acolchoado para as coxas com ajuste para fornecer estabilidade ao movimento. ⇒ Assento inclinado para proporcionar maior estabilidade e conforto ao usuário. ⇒ Ajuste do suporte de apoio das pernas/coxas. ⇒ Sistema de incremento de peso com cargas fracionadas (ajuste fino de carga). ⇒ Carga acumulada mínima do sistema de incremento de peso de 2Kg. ⇒ Sistema integrado que controla repetições, tempo de atividade e de descanso e rotina de manutenção precisa. ⇒ Manoplas ergonômicas que proporcionam maior conforto e mínima pressão localizada. ⇒ Estrutura da bateria de peso com altura máxima de 1,60m. ⇒ Bateria de peso localizada na parte lateral do equipamento. ⇒ Estrutura em polímero/"plástico" para proteção de toda área frontal e traseira da coluna de pesos. ⇒ Eixos e pontos de ajuste sinalizados em cor diferente da pintura da estrutura e do estofamento. 	1	14.340,15	14.340,15
7	<p>Bíceps e Tríceps (Máquina)</p> <ul style="list-style-type: none"> ⇒ Coluna de pesos de no mínimo 90kg, com placas de 4,5Kg a 5,5kg, com utilização de espaçadores entre placas que funcionam como 	1	15.148,05	15.148,05

	<p>amortecedores de impacto e ruído entre as placas, bem como impedem o contato das placas com as guias.</p> <ul style="list-style-type: none"> ⇒ Com usuário posicionado no equipamento possibilitar os ajustes de carga. ⇒ Usuário posiciona-se em pé para realização dos exercícios, plataforma para os pés deve oferecer estabilidade. ⇒ Conjunto giratório de polias, que possibilita a execução dos movimentos em todas as direções sem danificar o cabo de aço. ⇒ Sistema de incremento de peso com cargas fracionadas (ajuste fino de carga) ⇒ Carga acumulada mínima do sistema de incremento de peso de 2Kg. ⇒ Sistema integrado que controla repetições, tempo de atividade e de descanso e rotina de manutenção precisa. ⇒ Manoplas ergonômicas que proporcionam maior conforto e mínima pressão localizada ⇒ Estrutura da bateria de peso com altura máxima de 1,60m. ⇒ Bateria de peso localizada na parte lateral do equipamento. ⇒ Estrutura em polímero/"plástico" para proteção de toda área frontal e traseira da coluna de pesos. ⇒ Eixos e pontos de ajuste sinalizados em cor diferente da pintura da estrutura e do estofamento 			
8	<p>Multi Exercitador com Polias ajustáveis (Cross Over Angular)</p> <ul style="list-style-type: none"> ⇒ Duas colunas de pesos de no mínimo 100kg, com placas de 4,5Kg a 5,5kg, com utilização de espaçadores entre placas que funcionam como amortecedores de impacto e ruído entre as placas, bem como impedem o contato das placas com as guias. ⇒ Com usuário posicionado no equipamento possibilitar os ajustes de carga. ⇒ Ajuste do ponto de início de tração do movimento com variação. 	1	18.177,66	18.177,66

- | | | | |
|--|--|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> ⇒ Conjunto giratório de polias, que possibilita a execução dos movimentos em todas as direções sem danificar o cabo de aço. ⇒ Acompanha 2 barras sendo uma reta e outra W, 02 puxadores. ⇒ Manoplas com múltipla posição. ⇒ Pé-dobrável integrado para fácil acesso. ⇒ Baterias de peso localizadas na parte lateral do equipamento e anguladas. ⇒ Eixos e pontos de ajuste sinalizados em cor diferente da pintura da estrutura e do estofamento | | | |
|--|--|--|--|

Especificações Estruturais comuns para itens 09 ao 14 (todos os itens devem ser de uma mesma marca e modelo):

- Pintura: Eletrostática dupla camada a pó com tratamento químico de superfície de cinco banhos (spray), aquecido a Base de desengraxantes e fosfato de zinco. Cor Branca ou Cinza ou Preta.
- Estrutura principal em tubo redondo em aço carbono e/ou tipo oblongo. Cor branca ou cinza.
- Parede de tubo reforçada de 3mm, garantia de maior durabilidade do equipamento.
- No caso de equipamentos utilizando tubos torcidos em ângulo, os mesmos deverão apresentar perda mínima do perfil e ausência de enrugamento.
- Sapatas de borrachas.
- Componentes de fixação, parafusos, arruelas, porcas, anéis elásticos e pinos elásticos com tratamento à base de zinco, garantia proteção contra corrosão.
- Estofado: Base de compensado naval ou mdf, injetado c/espuma automotiva de 5cm e densidade mínima de 80kg/Cm³, revestido com courvin sintético, automobilístico, com a cor a ser definida. (*Obs: para os itens que possuem assentos e estofados*)
- Garantia de estrutura (sem pintura) e peças estruturais de 5 anos.
- Garantia da bateria de pesos e polias de 2 anos.
- Garantia dos demais componentes, estofados, manoplas, molas e mão de obra de 1 ano.

Item	Descrição	Estimativa de Consumo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
9	<p>Agachamento Vertical Guiado (Agachamento Com Guia-Smith Machine)</p> <ul style="list-style-type: none"> ⇒ Mínimo 06 suportes para armazenamento de anilhas com furação olímpica. ⇒ Sistema de barra deslizante com guias verticais revestidas em cromo duro para maior durabilidade. ⇒ Rolamentos blindados. ⇒ Barra de tração independente do suporte de anilhas, para facilitar giro e trava da barra; ⇒ Travas de segurança com regulagem de altura; ⇒ Sistema nivelador ⇒ Design da estrutura sem travessas na base do equipamento, para facilitar a colocação de bancos e acessórios. 	1	18.177,66	18.177,66
10	<p>Leg Press 45°</p> <ul style="list-style-type: none"> ⇒ Mínimo 04 (quatro) suportes para armazenamento de anilhas com furação olímpica. ⇒ Regulagem/ajuste do apoio de coluna e cabeça; ⇒ Plataforma em polietileno com 4(quatro) suportes de anilhas com furação olímpica. ⇒ Carrinho com roldanas e rolamentos blindados, ⇒ Travas de segurança de fácil acesso, ⇒ Manoplas para apoio para as mãos, ⇒ Permitir carga máxima de peso de 450kg. 	1	18.177,66	18.177,66
11	<p>Banco Supino Reto (Supino Reto – Horizontal)</p> <ul style="list-style-type: none"> ⇒ Mínimo 06 (seis) suportes para armazenamento de anilhas com furação olímpica. ⇒ Mínimo dois pontos de apoio da barra. 	1	5.049,35	5.049,35

	⇒ Sapatas emborrachadas.			
12	Banco Reto ⇒ Rodízios e alça para facilitar a movimentação do equipamento. ⇒ Sapatas emborrachadas.	1	4.039,48	4.039,48
13	Banco Ajustável (regulável 0 – 70°) ⇒ Regulagem/Ajuste do assento com mínimo de 3 níveis de regulagem. ⇒ Regulagem/ajuste do encosto com mínimo de 5 níveis de regulagem. ⇒ Rodízios e alça para facilitar a movimentação do equipamento. ⇒ Sapatas emborrachadas.	3	4.039,48	12.118,44
14	Agachamento Vertical Livre (Hack Agachamento Livre) ⇒ Mínimo 06 suportes para armazenamento de anilhas com furação olímpica. ⇒ Design aberto para proporcionar maior liberdade ao usuário. ⇒ Barras de segurança ajustáveis, barras de elevação de manopla dupla, armazenagem de barra e armazenagem de faixa de pesos. ⇒ Ganchos em formato “J” de polietileno de alta densidade para proteger as barras de arranhões. ⇒ Indicador de altura visual e pino de trava colorido, tornando as mudanças de nível de barras rápidas e fáceis. ⇒ Design da estrutura sem travessas na base do equipamento, para facilitar a colocação de bancos e acessórios. ⇒ Estrutura principal feita de tubo de aço com corte laser de mínimo 10cm X 7cm. ⇒ Suportes verticais feita de tubo de aço com corte laser de mínimo 10cm X 10cm.	1	18.177,66	18.177,66
VALOR GLOBAL DO LOTE 13				R\$ 222.373,37

LOTE 14

Item	Descrição	Estimativa de Consumo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	<p>Esteira Padrão A-1 (Ergométrica Profissional)</p> <ul style="list-style-type: none"> •Deck/prancha em MDF naval com espessura mínima de 25mm (1 polegada); •Deck/prancha reversível; •Tipo de Lona: profissional com dupla camada; •Altura do Deck: máximo 20cm •Sistema de amortecimento com mínimo 8 amortecedores de impacto; •Inclinação de 0 a 15% (motor independente de inclinação com eixo tipo elicoidal – rosca sem fim) •Painel/Console com visor LED; •Informações mínimas no painel: velocidade, inclinação, tempo decorrido, tempo restante, duração total do programa, distância (quilômetros ou milhas), KCal, frequência Cardíaca (bpm) e ritmo; •Definição de linguagem de tela/painel: Mínimo Português, Espanhol e Inglês; •Programas de treino: entrada manual e programas pré-configurados. •Mudança do programa de treino durante o exercício; •Entrada USB (painel); •Função de pausa durante o exercício; •Peso máximo do usuário 180kg •Sistema frequência cardíaca por contato (<i>Hand Grip</i>); •Sistema frequência cardíaca por telemetria (Receptor de Cinta Torácica); •Sistema de emergência com botão e/ou chave de segurança; 	6	20.197,40	121.184,40

	<ul style="list-style-type: none"> •Motor potência nominal mínima de CA 4.2HP (8HP Pico) nominal e inversor (corrente alternada); •Motor com correia elástica de duas camadas; •Intervalo de velocidade: 0,8 km/h a 20 km/h; •Tensão 220v; •Cilindro traseiro (rolo) de 3" (polegadas); •Chassi de aço revestido com pintura eletrostática; •Estribo com perfil lateral para apoio dos pés superfície antiderrapante (faixa de borracha); •Corrimão em aço estrutural com acabamento emborrachado ou alumínio. •Carenagem para proteção do motor de alta resistência (poliestileno, ABS); •Suportes da esteira / pés de apoio com grande área de apoio, que permita regulagem niveladora de piso e como rodas para transporte; •Sistema de lubrificação manual ou automática; •Lubrificante impregnado no deck ou lona; •Superfície de caminhada mínimo: 152cm x 50cm (CXL); •Alinhamento de lona com sistema limitador. •Possuir porta objetos (porta garrafas/squeeze e chaves/celular); •Garantia: 5 anos para motor, 5 anos para estrutura e pintura e 1 ano para demais componentes e mão de obra; • Estrutura da esteira com tubo em aço carbono de 3mm e soldas de alta resistência; •Pintura eletrostática; •Chave geradora (liga/desliga) e fusível de segurança. • Dimensões máximas do produto montado: 220cm x 95cm x 150cm <p>Cor: preta ou prata.</p>			
2	Esteira Padrão A-2 (Ergométrica Profissional)	6	25.246,75	151.480,50

<ul style="list-style-type: none"> •Deck/prancha em MDF naval com espessura mínima de 25mm (1 polegada); •Deck/prancha reversível; •Tipo de Lona: profissional com dupla camada; •Altura do Deck: máximo 20cm •Sistema de amortecimento com mínimo 8 amortecedores de impacto; •Inclinação de 0 a 15% (motor independente de inclinação com eixo tipo elicoidal – rosca sem fim) •Painel/Console em tela LCD com tamanho mínimo de 16” (polegas), sensível ao toque (touch screen); •Informações mínimas no painel: velocidade, inclinação, tempo decorrido, tempo restante, duração total do programa, distância (quilômetros ou milhas), KCal, frequência Cardíaca (bpm) e ritmo; •Definição de linguagem de tela/painel: Mínimo Português, Espanhol e Inglês; •Programas de treino: entrada manual e programas pré-configurados. •Mudança do programa de treino durante o exercício; •Entrada USB (painel); •Função de pausa durante o exercício; •Peso máximo do usuário 180kg •Sistema frequência cardíaca por contato (<i>Hand Grip</i>); •Sistema frequência cardíaca por telemetria (Receptor de Cinta Torácica); •Sistema de emergência com botão e/ou chave de segurança; •Motor potência nominal mínima de CA 4.2HP (<i>8HP Pico</i>) nominal e inversor (corrente alternada); •Motor com correia elástica de duas camadas; •Intervalo de velocidade: 0,8 km/h a 20 km/h; •Tensão 220v; •Cilindro traseiro (rolo) de 3” (polegadas); •Chassi de aço revestido com pintura eletrostática; 			
--	--	--	--

	<ul style="list-style-type: none"> •Estribo com perfil lateral para apoio dos pés superfície antiderrapante (faixa de borracha); •Corrimão em aço estrutural com acabamento emborrachado ou alumínio. •Carenagem para proteção do motor de alta resistência (poliestileno, ABS); •Suportes da esteira / pés de apoio com grande área de apoio, que permita regulagem niveladora de piso e como rodas para transporte; •Sistema de lubrificação manual ou automática; •Lubrificante impregnado no deck ou lona; •Superfície de caminhada mínimo: 152cm x 50cm (CXL); •Alinhamento de lona com sistema limitador. •Possuir porta objetos (porta garrafas/squeeze e chaves/celular); •Garantia: 5 anos para motor, 5 anos para estrutura e pintura e 1 ano para demais componentes e mão de obra; • Estrutura da esteira com tubo em aço carbono de 3mm e soldas de alta resistência; •Pintura eletrostática; •Chave geradora (liga/desliga) e fusível de segurança. • Dimensões máximas do produto montado: 220cm x 95cm x 150cm <p>Cor: preta ou prata.</p>			
3	<p>Elíptico Padrão A-1</p> <ul style="list-style-type: none"> •Painel/console em LCD 7" polegadas •Auto inicialização; •Informações mínimas no painel: velocidade, RPM, tempo, distância (quilômetros ou milhas), Kcal (calorias), Kcal por hora, nível, frequência Cardíaca (bpm) e ritmo; •Programas de treino: entrada manual e programas pré-configurados. •Mudança do programa de treino durante o exercício; 	3	24.236,88	72.710,64

	<ul style="list-style-type: none"> • Resistência eletromagnética, com intervalo de resistência de 1 a 25 níveis de resistência; • Entrada USB (painel); • Função de pausa durante o exercício; • Peso máximo do usuário 180kg • Sistema frequência cardíaca por contato (<i>Hand Grip</i>); • Sistema frequência cardíaca por telemetria (Receptor de Cinta Torácica); • Movimento contra lateral com guidões de dupla ação afunilados; • Sistema que dispensa o uso de cabos de energia/tomadas, sistema autoalimentável, alimentação de energia pelo próprio movimento humano; • Pedais antiderrapantes, grandes; • Comprimento mínimo da passada 52cm; • Permitir movimento de braços e pernas (proporcionando um movimento igual ao da caminhada/corrída); • Apoio fixo para mãos (c/ manoplas emborrachadas); • Dupla posição de pegada; • Suporte para garrafa de água; • Suportes sapatas / pés de apoio do equipamento com grande área de apoio que seja antiderrapante e possua niveladores de piso; • Estrutura em aço carbono mínimo 2mm e pintura eletrostática; • Garantia: 2 anos para componentes mecânicos e elétricos e 1 ano para mão de obra; • Carenagem em polietileno injetado; • Dimensões máximas do produto montado: 180cm x 75cm x 175cm (CxLxA); • Tensão 220v; Cor: preta ou prata. 			
4	<p>Bicicleta Vertical Padrão A-1</p> <ul style="list-style-type: none"> • Painel/Visor em LED, tamanho mínimo 7 X 15 	2	9.088,83	18.177,66

	<ul style="list-style-type: none"> • Auto inicialização; • Informações mínimas no painel: velocidade, RPM, tempo, distância (quilômetros ou milhas), Kcal (calorias), Kcal por hora, nível frequência Cardíaca (bpm); • Programas de treino: entrada manual e programas pré-configurados. • Mudança do programa de treino durante o exercício; • Resistência eletromagnética, com mínimo 30 níveis de resistência; • Entrada USB (painel); • Função de pausa durante o exercício; • Peso máximo do usuário 180kg • Sistema frequência cardíaca por contato (<i>Hand Grip</i>); • Sistema frequência cardíaca por telemetria (Receptor de Cinta Torácica); • Sistema que dispensa o uso de cabos de energia/tomadas, sistema autoalimentável, alimentação de energia pelo próprio movimento humano; • Pedais antiderrapantes, com cintas de pedal ajustáveis; • Apoio fixo para mãos com manoplas emborrachadas; e com suporte para cotovelo; • Banco ergonômico com grande conforto ao usuário; • Regulagem fácil de altura do banco; • Suporte para garrafa de água; • Suportes sapatas / pés de apoio do equipamento com grande área de apoio que seja antiderrapante e possua niveladores de piso; • Estrutura em aço carbono mínimo 2mm e pintura eletrostática; • Garantia: 2 anos para componentes mecânicos e elétricos e 1 ano para mão de obra; • Carenagem em polietileno injetado; • Dimensões máximas: 135cm x 70cm x 155cm (CxLxA); • Tensão 220v; <p>Cor: preta ou prata.</p>			
5	Simulador de Escada	2	25.246,75	50.493,50

<ul style="list-style-type: none"> • Painel/Visor em LED • Auto inicialização; • Função de parada automática; • A escadas param de se mover imediatamente se algum objeto for empurrado contra a direção da rotação; • Informações mínimas no painel: Total de degraus, pisos subidos, tempo decorrido, tempo restante, tempo total do programa, Kcal (calorias), SPM, média de SPM, frequência cardíaca (bpm), nível; • Programas de treino: entrada manual e programas pré-configurados. • Mudança do programa de treino durante o exercício; • Resistência eletromagnética, faixa de 1 a 25 níveis de resistência; • Entrada USB (painel); • Função de pausa durante o exercício; • Peso máximo do usuário 180kg • Sistema frequência cardíaca por contato (<i>Hand Grip</i>); • Sistema frequência cardíaca por telemetria (Receptor de Cinta Torácica); • Altura mínima do degrau de 20cm e máxima de 22cm; • Profundidade da pisada mínimo de 25 cm; • Sistema de controle de suor projetado para afastar o suor de componentes sensíveis; • Software para controle de posicionamento de pedais/degraus, garantindo que sejam bloqueados no ponto mais baixo possível para que o usuário desça e suba facilmente no equipamento; • Degraus antiderrapantes; • Guidões emborrachados com controle de pausa/parada e resistência; • Suporte para garrafa de água; • Suporte de leitura; • Sistema motriz modular sem utilização de óleo lubrificante para desempenho livre de manutenção e operação silenciosa; 			
---	--	--	--

	<ul style="list-style-type: none"> • Rodas de nivelamento e bloqueio traseiro devem permitir posicionamento fácil na instalação; • Estrutura em aço carbono mínimo 2mm e pintura eletrostática; • Garantia: 2 anos para componentes mecânicos e elétricos e 1 ano para mão de obra; • Carenagem em polietileno injetado; • Dimensões máximas do produto montado: 145cm x 105cm x 215cm (CxLxA); • Tensão 220v; • Cor: preta ou prata. 			
VALOR GLOBAL DO LOTE 14				R\$ 414.046,70

LOTE 13

Item	Descrição	Estimativa de Consumo	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	<p>Ciclo Ergômetro para Membros Superiores (Krankcycle)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Painel/Visor em LCD; • Informações mínimas no painel: Tempo, distância, remadas, remadas por minuto, Kcal (calorias), frequência cardíaca (bpm); • Peso máximo do usuário 180kg • Resistência eletromagnética, com mínimo 5 níveis de resistência; • Altura ajustável dos manetes; • Manetes independentes para maior variedade de exercícios; • Assento facilmente removível para maior liberdade de exercícios e acessível para cadeirantes; 	1	13.787,87	13.787.87

	<ul style="list-style-type: none"> • Assento ergonômico, permitindo fácil transição entre exercícios nas posições sentada e em pé; • Suportes sapatas / pés de apoio do equipamento com grande área de apoio que seja antiderrapante; • Estrutura em aço carbono mínimo 2mm e pintura eletrostática; • Garantia: 2 anos para componentes mecânicos e elétricos e 1 ano para mão de obra; • Carenagem em polietileno injetado; • Dimensões máximas: 145cm x 70cm x 105cm (CxLxA); • Tensão 220v; • Cor: preta ou prata. 			
	VALOR GLOBAL LOTE 15			R\$ 13.787,87

ANEXO II – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019/SESI/SC

CARTA DE CREDENCIAMENTO

OUTORGANTE:, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º, sediada na (endereço completo), neste ato representada pelo Sr(a), brasileiro(a), portador do RG n.º

OUTORGADO:, brasileiro (a),(cargo), CPF/MF sob o n.º, RG

PODERES: Representar a Outorgante no Processo de Licitação(Tipo) n.º/2019 do Sesi/SC, dispondo de amplos poderes de representação para examinar e visar documentos, apresentar propostas, formular ofertas e lances de preços, assinar atas e demais documentos, concordar, discordar, proceder impugnações, interpor recursos e renunciar a recursos.

.....(Cidade), de de

Representante da Outorgante

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019/SESI/SC

A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, assumindo o proponente o compromisso de fornecer o objeto nos seus termos, em quantidade e qualidade adequada à perfeita execução contratual.

LOTE 1

Item	Descrição	Estimativa de Consumo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Banco	3	5.934,06	17.802,18
2	Banco Adutor	3	5.934,06	17.802,18
3	Banco Adutor/Abdutor	2	6.785,74	13.571,48
4	Banco Extensor	3	5.447,06	16.341,18
5	Flexor Deitado	2	5.483,98	10.967,96
6	Flexor Sentado	2	5.483,98	10.967,96
7	Máquina para Glúteo Vertical	2	5.483,98	10.967,96
8	Leg Press Sentado	2	6.515,69	13.031,38
9	Panturrilha em Pé	1	5.940,99	5.940,99
10	Voador Peitoral/Dorsal	3	6.792,66	20.377,98
11	Supino Vertical (sentado)	1	2.236,52	2.236,52
12	Desenvolvimento	2	2.236,52	4.473,04
13	Graviton	2	5.483,98	10.967,96
14	Polia Superior (Puxada Alta)	3	5.483,98	16.451,94
15	Polia inferior (Puxada Baixa)	3	5.483,98	16.451,94
16	Polia Conjugada (Puxada Alta e Baixa conjugada).	3	5.483,98	16.451,94
17	Máquina Bíceps	3	5.477,06	16.431,18
18	Banco Remada Frontal	1	2.236,52	2.236,52
19	Abdominal c/ Peso Sentado	2	5.892,51	11.785,02
20	Cross Over	2	7.194,00	14.388,00
21	Cross Over Angular	3	7.194,27	21.582,81
22	Cross Force (cross over angular + Smith guiado)	3	7.194,27	21.582,81
23	Sistema Polia Simples	2	5.483,98	10.967,96
24	Multi-Exercitador (Smith guiado)	3	5.483,98	16.451,94
25	Leg Press 45°	3	5.483,98	16.451,94
26	Hack 45°	2	5.483,98	10.967,96
27	Banco Dorsal (cadeira hiperextensão)	3	1.544,10	4.632,30
28	Banco Horizontal Simples	5	1.197,88	5.989,40
29	Banco Regulável (0 -90°)	5	1.444,16	7.220,80
30	Banco Panturrilha	3	1.544,10	4.632,30
31	Prancha Abdominal regulável	1	1.744,90	1.744,90

32	Banco Supino Reto	3	1.751,82	5.255,46
33	Banco Supino Inclinado	2	1.751,82	3.503,64
34	Banco Supino Declinado	1	1.751,82	1.751,82
35	Banco Bíceps	2	2.236,52	4.473,04
36	Suporte Tripé/Cavalete para barra	5	737,50	3.687,50
37	Estante/Suporte Dumbells (6 pares)	3	1.562,50	4.687,50
38	Estante/Suporte Dumbells (10 pares)	5	1.562,50	7.812,50
39	Anilheiro	5	437,50	2.187,50
40	Suporte para Barras	5	212,50	1.062,50
41	Suporte halter (Torre)	5	225,00	1.125,00
42	Espaldar Alumínio	8	812,50	6.500,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 1				413.916,89

LOTE 2

Item	Descrição	Estimativa de Consumo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Máquina Abdomina	2	8.100,00	16.200,00
2	Banco Abdutor	3	8.100,00	24.300,00
3	Banco Adutor	3	8.100,00	24.300,00
4	Banco Adutor abdutor conjugado	3	8.300,00	24.900,00
5	Banco Extensor (Cadeira Extensora)	3	8.100,00	24.300,00
6	Flexor Deitado	2	8.100,00	16.200,00
7	Flexor Sentado (Cadeira Flexora)	3	8.200,00	24.600,00
8	Máquina para Glúteo Vertical	2	8.100,00	16.200,00
9	Leg Press Sentado	2	9.150,00	18.300,00
10	Panturrilha em Pé	1	7.800,00	7.800,00
11	Voador Peitoral/Dorsal	3	8.150,00	24.450,00
12	Máquina Supino Sentado (Supino Vertical)	2	8.150,00	16.300,00
13	Desenvolvimento Máquina	2	8.250,00	16.500,00
14	Graviton	2	8.150,00	16.300,00
15	Polia Superior (Puxada Alta)	3	7.850,00	23.550,00
16	Polia inferior (Puxada Baixa)	3	7.850,00	23.550,00
17	Polia Conjugada (Puxada Alta e baixa)	2	8.100,00	16.200,00
18	Máquina Bíceps	2	7.850,00	15.700,00
19	Máquina Tríceps -	1	7.950,00	7.950,00
20	Remada Frontal Máquina	1	7.950,00	7.950,00
21	Cross Over	3	9.700,00	29.100,00

22	Cross Over Angular	3	9.700,00	29.100,00
23	Cross Force Angular	2	13.200,00	26.400,00
24	Sistema Polia Simples	2	7.850,00	15.700,00
25	Multi-Exercitador (Smith guiado)	3	8.900,00	26.700,00
26	Leg Press 45°	3	8.900,00	26.700,00
27	Hack 45°	1	8.800,00	8.800,00
28	Banco Dorsal (cadeira hiperextensão)	3	1.450,00	5.940,00
29	Banco Horizontal Simples	5	900,00	4.500,00
30	Banco Regulável (0 -90°)	5	1.300,00	6.500,00
31	Banco Panturrilha	3	1.450,00	4.350,00
32	Prancha Abdominal regulável	2	1.350,00	2.700,00
33	Banco Supino Reto	3	1.800,00	5.400,00
34	Banco Supino Inclinado	2	2.100,00	4.200,00
35	Banco Supino Declinado	1	2.300,00	2.300,00
36	Banco Bíceps	2	1.450,00	2.900,00
37	Puxada Alta Articulado	1	3.000,00	3.000,00
38	Desenvolvimento Articulado	1	2.700,00	2.700,00
39	Remada Frontal Articulado	3	2.700,00	8.100,00
40	Supino Reto/horizontal Articulado	1	2.600,00	2.600,00
41	Supino Inclinado Articulado	1	2.800,00	2.800,00
42	Supino Declinado Articulado	1	2.850,00	2.850,00
43	Remada Cavalinho	1	2.300,00	2.300,00
44	Gaiola Agachamento	2	1.200,00	2.400,00
45	Suporte Tripé/Cavelete para barra	5	580,00	2.900,00
46	Estante/Suporte Dumbells (6 pares)	5	840,00	4.200,00
47	Estante/Suporte Dumbells (10 pares)	5	1.050,00	5.250,00
48	Anilheiro	5	640,00	3.200,00
49	Suporte para Barras -	5	580,00	2.900,00
50	Suporte halter (Torre)	5	800,00	4.000,00
51	Espaldar Alumínio	8	1.300,00	10.400,00
VALOR GLOBAL LOTE 2				628.740,00

LOTE 3

Item	Descrição	Estimativa de Consumo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Máquina Abdominal	1	12.000,00	12.000,00
2	Banco Abdutor	2	12.000,00	24.000,00
3	Banco Adutor	2	12.000,00	24.000,00

4	Banco Adutor-Abdutor conjugado	2	12.000,00	24.000,00
5	Banco Extensor (Cadeira Extensora)	2	12.000,00	24.000,00
6	Flexor Deitado	1	12.000,00	12.000,00
7	Flexor Sentado (Cadeira Flexora)	2	12.000,00	24.000,00
8	Máquina para Glúteo Vertical	1	12.000,00	12.000,00
9	Leg Press Sentado	1	12.000,00	12.000,00
10	Voador Peitoral/Dorsal -	2	12.000,00	24.000,00
11	Máquina Supino Sentado (Supino Vertical)	1	12.000,00	12.000,00
12	Desenvolvimento Máquina	1	12.000,00	12.000,00
13	Graviton -	1	12.000,00	12.000,00
14	Polia Superior (Puxada Alta)	2	12.000,00	24.000,00
15	Polia inferior (Puxada Baixa)	2	12.000,00	24.000,00
16	Máquina Bíceps -	2	12.000,00	24.000,00
17	Máquina Tríceps	1	12.000,00	12.000,00
18	Remada Frontal Máquina	1	12.000,00	12.000,00
19	Cross Over	2	16.000,00	32.000,00
20	Cross Over Angular	2	18.000,00	36.000,00
21	Multi-Exercitador (Smith guiado)	3	8.900,00	26.700,00
22	Leg Press 45°	3	8.900,00	26.700,00
23	Banco Dorsal (cadeira hiperextensão)	3	1.980,00	5.940,00
24	Banco Horizontal Simples	5	900,00	4.500,00
25	Banco Regulável (0-90°)	5	1.300,00	6.500,00
26	Banco Encosto Fixo (90°)	3	800,00	2.400,00
27	Banco Panturrilha	3	1.450,00	4.350,00
28	Prancha Abdominal regulável	2	1.350,00	2.700,00
29	Banco Supino Reto.	3	1.800,00	5.400,00
30	Banco Supino Inclinado	2	2.100,00	4.200,00
31	Banco Supino Declinado	1	2.300,00	2.300,00
32	Banco Bíceps	2	1.450,00	2.900,00
VALOR GLOBAL LOTE 3				486.590,00

LOTE 4 - Esteira Ergométrica Padrão B-1			
Descrição	Estimativa de Consumo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Esteira (Ergométrica Profissional) – Padrão B-1	20	19.190,00	383.800,00
VALOR GLOBAL LOTE 4			383.800,00

LOTE 5 - Esteira (Ergométrica Profissional) – Padrão B-2			
Descrição	Estimativa de Consumo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)

Esteira (Ergométrica Profissional) – Padrão B-2	20	11.500,00	230.000,00
VALOR GLOBAL LOTE 5			230.000,00

LOTE 6 - Esteira Ergométrica Padrão C-1			
Descrição	Estimativa de Consumo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Esteira (Ergométrica Profissional) - Padrão C-1	20	17.990,00	359.800,00
VALOR GLOBAL LOTE 6			359.800,00

LOTE 7 - Esteira (Ergométrica Profissional) - Padrão C-2			
Descrição	Estimativa de Consumo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Esteira (Ergométrica Profissional) - Padrão C-2	20	9.400,00	188.000,00
VALOR GLOBAL LOTE 7			188.000,00

LOTE 8 - Elíptico – Padrão B			
Descrição	Estimativa de Consumo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Elíptico – Padrão B	15	9.790,00	146.850,00
VALOR GLOBAL LOTE 8			146.850,00

LOTE 9 - Bicicleta Vertical Padrão B			
Descrição	Estimativa de Consumo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Bicicleta Vertical – Padrão B	10	6.390,00	63.900,00
VALOR GLOBAL LOTE 9			63.900,00

LOTE 10 - Bicicleta Horizontal Padrão B			
Descrição	Estimativa de Consumo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Bicicleta Horizontal – Padrão B	10	8.390,00	83.900,00
VALOR GLOBAL LOTE 10			83.900,00

LOTE 11 - Simulador de Remo			
------------------------------------	--	--	--

Descrição	Estimativa de Consumo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Simulador de Remo	20	8.400,00	168.000,00
VALOR GLOBAL LOTE 11			168.000,00

LOTE 12 - ACESSÓRIOS				
Item	Descrição	Estimativa de Consumo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Halter (par) - 1kg	50	21,46	1.073,00
2	Halter (par) - 2kg	50	39,59	1.979,33
3	Halter (par) - 3kg	50	57,71	2.855,50
4	Halter (par) - 4kg	50	75,84	3.791,83
5	Halter (par) - 5kg	50	93,96	4.698,17
6	Halter (par) - 6kg	50	111,91	5.595,67
7	Halter (par) - 7kg	50	130,01	6.500,50
8	Halter (par) - 8kg	30	149,67	4.490,20
9	Halter (par) - 9kg	30	168,14	5.044,30
10	Halter (par) - 10kg	30	186,59	5.597,80
11	Anilhas (par) – 1kg	60	13,35	800,80
12	Anilhas (par) – 2kg	60	23,36	1.401,80
13	Anilhas (par) – 3kg -	60	33,38	2.002,60
14	Anilhas (par) – 5kg	60	53,41	3.204,40
15	Anilhas (par) – 10kg	60	103,48	6.209,00
16	Anilhas (par) – 15kg	60	150,22	9.013,00
17	Anilhas (par) – 20kg	60	219,33	13.160,00
18	Dumbells (par) - 8 Kg	10	289,40	2.894,00
19	Dumbells (par) - 10 Kg	10	328,00	3.280,00
20	Dumbells (par) - 12 Kg	10	391,00	3.910,00
21	Dumbells (par) - 14 Kg	10	454,00	4.540,00
22	Dumbells (par) - 16 Kg	10	546,33	5.463,33
23	Dumbells (par) - 18 Kg	10	613,00	6.130,00
24	Dumbells (par) - 20 Kg	10	679,67	6.796,67
25	Dumbells (par) - 22 Kg	10	746,33	7.463,33
26	Dumbells (par) - 24 Kg	10	813,00	8.130,00
27	Dumbells (par) - 26 Kg	10	879,67	8.796,67
28	Dumbells (par) - 28 Kg	10	946,33	9.463,33
29	Barra de Aço – 120cm	20	180,00	3.600,00
30	Barra de Aço – 150cm	20	212,67	4.253,33
31	Barra de Aço – 200cm	20	241,67	4.833,33
32	Barra em “W” - 120 cm	20	260,33	5.206,67
33	Barra “H” – 120cm	20	234,00	4.680,00
34	Barra de 40 cm com rosca	20	100,83	2.016,67
VALOR GLOBAL LOTE 12				168.905,23

LOTE 13

Item	Descrição	Estimativa de Consumo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Cadeira Abdução e Adutora	1	16.157,92	16.157,92
2	Cadeira Extensora e Flexora	2	16.157,92	32.315,84
3	Supino Sentado (máquina)	1	14.138,18	14.138,18
4	Desenvolvimento de Ombros (Máquina)	1	16.157,92	16.157,92
5	Voador Anterior/Posterior (Voador -peitoral/dorsal)	1	16.157,92	16.157,92
6	Puxada Alta e Baixa	1	14.340,15	14.340,15
7	Bíceps e Tríceps (Máquina)	1	15.148,05	15.148,05
8	Multi Exercitador com Polias ajustáveis (Cross Over Angular)	1	18.177,66	18.177,66
9	Agachamento Vertical Guiado (Agachamento Com Guia-Smith Machine)	1	18.177,66	18.177,66
10	Leg Press 45°	1	18.177,66	18.177,66
11	Banco Supino Reto (Supino Reto – Horizontal)	1	5.049,35	5.049,35
12	Banco Reto	1	4.039,48	4.039,48
13	Banco Ajustável (regulável 0 – 70°)	3	4.039,48	12.118,44
14	Agachamento Vertical Livre (Hack Agachamento Livre)	1	18.177,66	18.177,66
VALOR GLOBAL DO LOTE 13				222.373,37

LOTE 14

Item	Descrição	Estimativa de Consumo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Esteira Padrão A-1 (Ergométrica Profissional)	6	20.197,40	121.184,40
2	Esteira Padrão A-2 (Ergométrica Profissional)	6	25.246,75	151.480,50
3	Elíptico Padrão A-1	3	24.236,88	72.710,64
4	Bicicleta Vertical Padrão A-1	2	9.088,83	18.177,66
5	Simulador de Escada	2	25.246,75	50.493,50

	VALOR GLOBAL DO LOTE 14	414.046,70
--	--------------------------------	-------------------

LOTE 15

Item	Descrição	Estimativa de Consumo	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Ciclo Ergômetro para Membros Superiores (Krankcycle)	1	13.787,87	13.787,87
VALOR GLOBAL LOTE 15				13.787,87

- Prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social			
CNPJ N°			
Endereço			
N°	Compl.	Bairro	
Cidade		UF	CEP
Telefone (S)	E-mail		Home-page
Banco	Agência	Conta	

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA RESPONSÁVEL QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO (OU ATA)

Nome			
CPF		RG	

Declaro que os materiais a serem fornecidos atenderão às especificações previstas e que estou ciente e concordo com todas as condições estabelecidas neste Edital.

Declaro expressamente estarem incluídos no preço cotado todos os impostos, taxas, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste certame, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

Cidade, ___ de _____ de 2019.

Assinatura do representante legal

ANEXO IV – DECLARAÇÃO ESPECIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019/SESI/SC

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por meio de seu representante legal (nome) _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida pelo _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, DECLARA, sob as penalidades da Lei, para fins do processo de licitação acima referido:

- a) que recebeu e estudou todos os documentos inerentes a presente licitação e tomou conhecimento integral do teor do Edital da licitação supracitada, sujeitando-se às disposições nele contidas;
- b) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- c) que respeita os direitos sociais dos trabalhadores preceituados na Constituição Federal e na Consolidação da Leis Trabalhistas, no que tange a não utilização e/ou a utilização dentro dos parâmetros estabelecidos em Lei, de trabalhos forçados, discriminatórios, perigosos, insalubres e penosos;
- d) que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a FIESC e suas Entidades (SENAI, Sesi e IEL), bem como comunicará qualquer fato ou evento superveniente quanto à habilitação ao certame supra, especificamente à qualificação técnica, regularidade fiscal, capacidade jurídica e situação econômico-financeira;
- e) que vencedor em licitação anterior não esteja em atraso na entrega, total ou parcial, do objeto que lhe foi adjudicado e no caso de contratada, nos últimos dois anos, cumpriu devidamente o contrato
- f) que na composição societária não existe participação de dirigentes ou empregados da Entidade Licitante;
- g) que não está sob decretação de falência, dissolução ou liquidação;
- h) que não é estrangeiro e está legalmente estabelecido no Brasil;
- i) que não está inscrito no Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);
- j) que o Ato Constitutivo apresentado é o vigente;
- k) que concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido Edital.

Atenciosamente

Assinatura do representante legal

**ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019/SESI/SC**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

QUADRO 1 – ENTIDADE(S) LICITANTE(S)

Nome	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – Departamento Regional de Santa Catarina – SESI/DR-SC
CNPJ	03.777.341/0001-66
Endereço	Rodovia Admar Gonzaga, 2765, Itacorubi, Florianópolis - SC – CEP 88.034-001

QUADRO 2 – FORNECEDOR

Nome			
Endereço		Telefone	(00)0000-0000
CNPJ	00.000.000/0000-00	E-mail	
Conta bancária			
Representante legal		CPF	000.000.000-00

QUADRO 3 – DADOS BÁSICOS DA CONTRATAÇÃO

Objeto			
Valor global estimado	R\$	()	POR DEMANDA
Vigência	XX Meses	Início: XX/XX/201X	- Término: XX/XX/201X

QUADRO 4 – FORO

Comarca de	
------------	--

Pelo presente instrumento particular, a(s) ENTIDADE(S) LICITANTE(S) identificada(s) no Quadro 1 e, de outro lado, a empresa identificada no Quadro 2 como FORNECEDOR e assim doravante denominada, têm entre si ajustada a presente Ata de Registro de Preços, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços de **Equipamentos de Academia** para atender a ENTIDADE LICITANTE, pelo FORNECEDOR, dos itens descritos na proposta apresentada no Processo de Licitação – Pregão Presencial nº 014/2019.

1.2 Durante o prazo de validade desta Ata, a ENTIDADE LICITANTE não ficará obrigada a comprar os bens, objeto do presente Registro, exclusivamente do FORNECEDOR, podendo realizar licitações quando julgar oportuno e conveniente, ou mesmo proceder a aquisições por dispensa ou inexigibilidade, se for o caso, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi, sem que caiba qualquer tipo de recurso de indenização à empresa signatária do Registro, contudo assegurando-a preferência em igualdade de condições.

2 DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTA ATA

2.1 Fazem parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição, os documentos abaixo relacionados, de cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

- a. Edital Licitação e seus anexos;
- b. Proposta Comercial e seus anexos.

2.2 A partir da assinatura da presente Ata, a ela passam a se vincular todas as Atas de reuniões e/ou Termos Aditivos que vierem a ser realizados.

3 DAS OBRIGAÇÕES

3.1 As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou serviços constantes do Registro de Preços, a serem firmadas entre a ENTIDADE LICITANTE e o FORNECEDOR, serão formalizadas mediante Ordens de Fornecimento, observando-se as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 014/2019, seus anexos e na legislação vigente.

4 DO PREÇO

4.1 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramentas, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária.

4.2 O FORNECEDOR, beneficiário do preço registrado, compromete-se a fornecer os itens especificados abaixo, nas condições aqui descritas:

Item	Descrição	Marca	Quant. registrada	Valor unitário
X	Xxxxx	Xxx	Xx	R\$
Valor total estimado:				R\$

5 DO REAJUSTE

5.1 Os preços constantes do registro de preços não serão reajustados num prazo inferior a 12 (doze) meses. Após este período, poderão sofrer reajuste, observados os seguintes critérios:

- a. Através de pesquisa de mercado com solicitação de no mínimo, 03 (três) orçamentos entre empresas do mesmo ramo;
- b. O preço médio de mercado será determinado pela aritmética simples, com base nos orçamentos obtidos.

5.2 O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes por meio de solicitação formal a GEADM – Gerência de Administração e Engenharia da DICORP especificando o novo preço, que deverá estar acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

5.2.1 O disposto neste item aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas já existentes;

5.2.2 Essa atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado.

6 DO PAGAMENTO E FATURAMENTO

6.1 O aceite dos bens e serviços, mesmo entregues, ocorrerá somente após a verificação da qualidade, quantidade e conformidade da especificação solicitada, a ser feito por técnico e/ou comprador da SESI/SC e/ou suas Entidades, o que deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório. Havendo incorreções, a regularização deverá ser efetuada num prazo máximo de 05 (cinco) dias da notificação emitida pelo SESI/SC, e o prazo de pagamento será prorrogado conforme a data do aceite definitivo.

6.2 Fica estabelecido que os valores devidos de cada ordem de fornecimento serão pagos pela ENTIDADE LICITANTE somente na condição “Apresentação”, após aceitabilidade definitiva, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da apresentação da nota fiscal.

6.3 As notas fiscais deverão ser emitidas sempre por Ordem de Fornecimento e serão entregues pelo FORNECEDOR, junto com as mercadorias, nas Unidades da ENTIDADE LICITANTE (local descrito na Ordem de Fornecimento). Deverá constar na Nota Fiscal o prazo de garantia do produto.

6.4 O pagamento será efetuado mediante depósito bancário pela ENTIDADE LICITANTE na Conta Corrente do FORNECEDOR, descrita no Quadro 2 deste instrumento, firmado entre as partes.

6.5 Fica expressamente vedada à vencedora da licitação, a negociação de faturas ou títulos de crédito com instituições financeiras.

7 DOS PRAZOS

7.1 Os produtos deverão ser entregues de acordo com os prazos estabelecidos no item 6.4.3 do Edital de Pregão Presencial nº 014/2019.

7.2 O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data estabelecida no Quadro 3 deste instrumento, podendo ser prorrogado, no máximo, por igual período, desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço se mantém vantajoso.

8 DAS PENALIDADES

8.1 Pela inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento – OF, a ENTIDADE LICITANTE poderá, garantida a ampla defesa, aplicar ao FORNECEDOR as seguintes penalidades:

- a. Notificação (por escrito);
- b. Multa;
- c. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento com a ENTIDADE LICITANTE, pelo prazo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos.

8.2 As multas serão aplicadas da seguinte forma e nos seguintes casos, salvo quando previstos em edital outras condições:

- a. A inexecução total ou parcial do objeto licitado ensejará a aplicação de multa compensatória fixada no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor inadimplido da Ordem de Fornecimento;
- b. O FORNECEDOR estará sujeito à multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor inadimplido da Ordem de Fornecimento, por dia que exceder o prazo estipulado para a entrega dos produtos, até o limite de 10% (dez por cento).

8.3 A multa aplicada poderá ser deduzida dos faturamentos pendentes de pagamento ou da garantia contratual, se for o caso, e, se forem insuficientes, será cobrada administrativa ou judicialmente.

8.4 Se discordar da(s) penalidade(s) aplicada(s), o FORNECEDOR poderá apresentar pedido de recurso.

8.5 A multa e as demais penalidades descritas são independentes, podendo ser aplicada isolada ou cumulativamente, dependendo apenas da ocorrência dos fatos geradores; não incidirão, todavia, sobre as infrações decorrentes de caso “fortuito” ou de “força maior” se devidamente comprovados.

9 DO FORO

9.1 Fica eleito o foro da Comarca explicitada no Quadro 4 deste instrumento para dirimir quaisquer pendências emergentes da execução do presente Contrato.

E, por estarem acordados com as cláusulas e condições estipuladas, lavrou-se a presente Ata em 2 (duas) vias de igual teor e forma e, depois de lido e achado conforme, foi assinado na presença de duas testemunhas.

Florianópolis, ____/____/____

Pedro Christino de Magalhães Neto
Gerente de Administração e Engenharia da
DICORP

Nome do Representante Legal
RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

ANEXO VI – MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019/SESI/SC

ORDEM DE FORNECIMENTO					Contrato:
					Data:
					Número OF:
DADOS DO FORNECEDOR					
Razão Social:					
CNPJ:		IE:		Fone:	
Endereço:		Número:	Bairro:	Contato:	
Município:				e-mail:	
DADOS PARA FATURAMENTO					
Empresa:					
Filial:					
CNPJ:		IE:		Fone:	
Endereço:				Contato:	
Município:				e-mail:	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO					
<p>Depósito em conta corrente, até 28 dias após o recebimento do bem/serviço, com vencimento às sextas-feiras, conforme cronograma de pagamento do Sistema FIESC.</p> <p>OBS: (1) As notas fiscais deverão ser recebidas com pelo menos uma semana de antecedência à data de pagamento. (2) As notas fiscais deverão ser emitidas até o dia 20 do mês. Caso ocorra emissão após esta data a nota será devolvida para cancelamento onde só serão aceitas com nova emissão a partir do 1º dia do mês seguinte.</p>					
ITENS DA OF					
Item	Especificação do bem ou serviço	Unid.	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
Complemento:					
Especificação detalhada:					
Data de entrega:		Quantidade:		Fone:	
Local de entrega:		Bairro:		CEP:	
País:		Estado:		Município:	
Item	Especificação do bem ou serviço	Unid.	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
Complemento:					
Especificação detalhada:					
Local de entrega:		Bairro:		CEP:	
País:		Estado:		Município:	
OBSERVAÇÕES					
					Valor total em R\$ 0,00
Carimbo e Assinatura do Responsável pela compra					
					Data / /